

Zimbra

cecpsme@curitiba.pr.gov.br

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2026-SME - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

De : AGROÍNDUSTRIA VALIATI
<agroindustria.valiati@gmail.com>

seg., 08 de jun. de 2026 11:20

 32 anexos

Assunto : CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2026-SME -
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Para : Comissão Especial de Chamamento Público da Sme
<cecpsme@curitiba.pr.gov.br>

As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

À Comissão Especial de Chamamento Público - SME

Nome da cooperativa ou associação: Associação de Produtores Orgânicos do Planalto, Vale do Itajaí e Litoral Catarinense - Ecofrutas

CNPJ:11.001.445/0001-02

E-mail: agroindustria.valiati@gmail.com

telefone: (47)3525-3630

Nome do Representante legal da cooperativa ou associação: Vili Valiati

Por meio deste formalizamos a entrega da documentação abaixo indicada para o pleno atendimento às condições do Edital de Chamamento Público n.º 001/2026-SME.

FAVOR ACUSAR CONFIRMAÇÃO.

Att,

Cris

LOTE 1 LARANJA

LOTE 1 MAÇÃ

LOTE 1 UVA

LOTE 2 LARANJA

LOTE 2 MAÇÃ

LOTE 2 UVA

--

Agroindustria e Vinícola Valiati Ltda

-  **1 CNPJ.pdf**
92 KB
-  **4 RELAÇÃO NUMERADA DE JOVENS.pdf**
445 KB
-  **3 RELAÇÃO NUMERADA DE MULHERES.pdf**
287 KB
-  **2 EXTRATO CAF E ASSOCIADOS.pdf**
2 MB
-  **7 CND FEDERAL.pdf**
155 KB
-  **6 ATA ECOFRUTAS.pdf**
1 MB
-  **8 CND FGTS.pdf**
82 KB
-  **5 ESTATUTO ECOFRUTAS.pdf**
4 MB
-  **9 CND TRABALHISTA.pdf**
673 KB
-  **10 CND ESTADUAL.pdf**
287 KB
-  **11 CND MUNICIPAL.pdf**
166 KB
-  **13 CND IMOBILIARIO.pdf**
161 KB
-  **12 CND IMOBILIARIO AGROINDUSTRIA.pdf**
161 KB
-  **14 NOTA DE ESCLARECIMENTO.pdf**
189 KB
-  **15 PROJETO DE VENDA LOTE 1.pdf**
575 KB
-  **16 PROJETO DE VENDA LOTE 2.pdf**
574 KB
-  **17 CERTIFICADO GENESIS.pdf**
629 KB

-  **18 DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA.pdf**
445 KB
 -  **19 RELAÇÃO DOS AGRICULTORES PARTICIPANTES DO PROJETO DE VENDA ALIMENTO E VALOR LOTE 1.pdf**
571 KB
 -  **19 RELAÇÃO DOS AGRICULTORES PARTICIPANTES DO PROJETO DE VENDA ALIMENTO E VALOR LOTE 2.pdf**
571 KB
 -  **21 ALVARÁ ECOFRUTAS.pdf**
674 KB
 -  **22 ALVARÁ AGROINDÚSTRIA.pdf**
645 KB
 -  **20 DECLARAÇÃO INDIVIDUAL.pdf**
663 KB
 -  **23 FICHA TÉCNICA LARANJA.pdf**
426 KB
 -  **24 FICHA TÉCNICA MAÇÃ.pdf**
424 KB
 -  **25 FICHA TÉCNICA UVA.pdf**
446 KB
 -  **27 REGISTRO LARANJA.pdf**
218 KB
 -  **26 REGISTRO ESTABELECIMENTO AGROINDUSTRIA.pdf**
346 KB
 -  **28 REGISTRO MAÇÃ.pdf**
202 KB
 -  **29 REGISTRO UVA.pdf**
185 KB
 -  **30 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.pdf**
570 KB
 -  **31 RELAÇÃO ENUMERADAS DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.pdf**
82 KB
-



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.001.445/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/07/2009
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ASSOC PROD ORGANICOS DO PLAN V DO ITAJAI E LITORAL CAT - ECOFRUTAS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ECOFRUTAS	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada
--

LOGRADOURO R EXPEDICIONARIO ALEANDRO STEDILE	NÚMERO 2800	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	-----------------------------

CEP 89.160-001	BAIRRO/DISTRITO ITOUPAVA	MUNICÍPIO RIO DO SUL	UF SC
--------------------------	------------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (47) 3525-5557
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/07/2009
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/06/2026** às **08:35:27** (data e hora de Brasília).



EXTRATO PARA EMPREENDIMENTO FAMILIAR RURAL
E FORMAS ASSOCIATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR

Informações

Nº CAF: SC*****.***07525CAF Situação: ATIVO
Data da inscrição: 07/08/2025 Última atualização: 07/08/2025
Data de Validade: 07/08/2028



Identificação

Razão Social: ASSOC PROD ORGANICOS DO PLAN V DO ITAJAI E LITORAL CAT - ECOFRUTAS
CNPJ: 11.001.445/0001-02 Tipo Pessoa Jurídica: Associação Privada Data de Constituição: 27/07/2009
Município: Rio do Sul UF: SC
Representante Legal: VILI V***** CPF: 564.***.***-00

Entidade responsável pela inscrição no CAF

Entidade: SINDICATO RURAL DE RIO DO SUL
CNPJ: 85.784.403/0001-21
Cadastrador: ERENO MARCHI

Composição Societária (data de envio do arquivo: 07/08/2025)

Categorias dos Agricultores Familiares	Quantidade	Participação Relativa %
Assentado PNRA	0	0
Benefício PNCF	1	1.01
Quilombo	0	0
Terra Indígena	0	0
Demais Povos e Comunidades Tradicionais	0	0
Nenhuma opção	97	97.98
Atividade Principal dos Agricultores Familiares	Quantidade	Participação Relativa %
Aquicultor	0	0
Extrativista	1	1.01
Pescador Artesanal	0	0
Silvicultor	2	2.02
Demais Agricultores Familiares	95	95.96

Composição por Sexo

Sexo dos Agricultores Familiares com CAF	Quantidade	Participação Relativa %
Feminino	28	28.57
Masculino	69	70.41

Resultado Composição Societária

Categorias de Agricultores Familiares	Quantidade	%
Número de associados com inscrições ativa no CAF	98	98.99
Número de associados sem inscrições no CAF	1	1.01

Quantidade de sócios com CAF por município

Município/UF	Quantidade
Garibaldi/RS	2
Cotiporã/RS	10
Monte Alegre dos Campos/RS	11
Pouso Redondo/SC	6
Três Arroios/RS	1
Severiano de Almeida/RS	1
Rio do Campo/SC	2
Aurora/SC	2
Itatiba do Sul/RS	3
Barão de Cotegipe/RS	1
Rio do Sul/SC	18
Leoberto Leal/SC	2
São Joaquim/SC	12
Bom Jesus/RS	4

Rio do Oeste/SC	3
Taió/SC	1
Bom Jardim da Serra/SC	1
Ituporanga/SC	1
Presidente Nereu/SC	2
Trombudo Central/SC	2
Aratiba/RS	5
Lontras/SC	2
Peritiba/SC	2
Antônio Prado/RS	2
Concórdia/SC	1
Salete/SC	1

Orientações

Em nenhuma hipótese a validade da inscrição no CAF poderá ultrapassar o prazo de 5 (cinco) anos para região Norte e de 3 (três) anos para as demais regiões, compreendendo, inclusive, eventuais períodos de suspensão da inscrição conforme descrito na Portaria vigente.

A renovação da inscrição no CAF será realizada mediante a apresentação da documentação obrigatória à entidade credenciada no Sistema de Credenciamento das entidades da Rede CAF e atualização dessa documentação no sistema.

Caso a renovação ou atualização da inscrição no CAF não seja realizada dentro do prazo de validade, a inscrição passará para a situação "INATIVA" até que a renovação seja efetivada.

Este extrato não pode ser utilizado, para nenhum fim, como documento de comprovação de posse de terra.

Data de emissão do documento: 05/06/2026 11:38:55



Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar



QUADRO SOCIETÁRIO PESSOA JURÍDICA

CNPJ: 11001445000102

RAZÃO SOCIAL: ASSOC PROD ORGANICOS DO PLAN V DO ITAJAI E LITORAL CAT - ECOFRUTAS

Nº	Nome	CPF/CNPJ	UF/Município	Nº CAF	Data de Validade
1	ACIR B****	654.***.***-04	RS/Garibaldi	RS*****.****90799CAF	05/08/2027
2	ADALGIZA D* S**** E S**** RECH	029.***.***-69	SC/Rio do Oeste	SC*****.****70626CAF	25/01/2028
3	ADEMIR A***** D* MORAES	636.***.***-00	RS/Itatiba do Sul	RS*****.****42001CAF	11/02/2028
4	ADOLAR R*****	532.***.***-15	SC/Lontras	SC*****.****05980CAF	28/05/2027
5	ADRIANO A***** GUIMARAES	827.***.***-20	SC/São Joaquim	SC*****.****42319CAF	15/05/2027
6	AGUINALDO K*****	058.***.***-17	SC/Ituporanga	SC*****.****56682CAF	21/08/2026
7	AIZER A***** MARCON	492.***.***-15	RS/Cotiporã	RS*****.****11164CAF	20/06/2027
8	ALDAIR C**** PEREIRA	082.***.***-73	SC/São Joaquim	SC*****.****42311CAF	16/08/2026
9	ALESSANDRO F***** RECH	020.***.***-21	RS/Monte Alegre dos Campos	RS*****.****32161CAF	14/05/2027
10	ALIDO C*****	217.***.***-53	SC/Rio do Sul	SC*****.****28326CAF	31/03/2028
11	ALVACI L***** MOTTA	021.***.***-94	SC/Leoberto Leal	SC*****.****95595CAF	24/02/2028
12	AMBELLE D* SILVA	069.***.***-38	SC/Bom Jardim da Serra	SC*****.****74828CAF	22/05/2027
13	ANAIR M*****	035.***.***-60	SC/Rio do Sul	SC*****.****80139CAF	02/05/2027
14	ANDERSON A***** D* SOUZA	095.***.***-06	SC/São Joaquim	SC*****.****82502CAF	15/03/2027
15	ANDRELINO F*****	311.***.***-15	SC/Taió	SC*****.****79046CAF	02/10/2028
16	ANGELITA B***** BALDO	015.***.***-64	SC/Rio do Sul	SC*****.****32324CAF	05/05/2028
17	ANTONIO Z***** POLETO	232.***.***-87	RS/Monte Alegre dos Campos	RS*****.****18592CAF	05/12/2027
18	ARILDO G***** D* MELO	055.***.***-76	SC/São Joaquim	SC*****.****28672CAF	03/09/2027
19	BRUNA C**** D* O***** VIEIRA	037.***.***-50	RS/Bom Jesus	RS*****.****67003CAF	10/04/2026
20	CARLOS A**** KANIGOSKI	014.***.***-85	RS/Aratiba	RS*****.****95175CAF	09/05/2028
21	CELIA I**** FAUTH	776.***.***-15	RS/Monte Alegre dos Campos	RS*****.****84072CAF	10/06/2028
22	CLAUDIO C***** PEREIRA	735.***.***-53	SC/São Joaquim	SC*****.****91466CAF	17/06/2027
23	CRISTINA R****	086.***.***-18	SC/Rio do Oeste	SC*****.****70626CAF	25/01/2028
24	DAIANA B*****	096.***.***-95	SC/Pouso Redondo	SC*****.****83409CAF	18/03/2029
25	DALCIO D*****	255.***.***-34	SC/Rio do Sul	SC*****.****57794CAF	17/02/2028
26	DELCIO F***** STROHER	433.***.***-00	RS/Aratiba	RS*****.****67392CAF	10/04/2028
27	ELIANE A***** A***** D* SOUZA	044.***.***-63	SC/São Joaquim	SC*****.****22641CAF	02/09/2027
28	ELIANE S***** MARCON	010.***.***-25	RS/Cotiporã	RS*****.****72918CAF	12/06/2027
29	ELIAS D* S**** GUERRA	033.***.***-36	RS/Monte Alegre dos Campos	RS*****.****84707CAF	03/11/2028
30	ELISEU J*** J***** GUERRA	629.***.***-91	RS/Monte Alegre dos Campos	RS*****.****30750CAF	23/06/2028
31	EMERSON Z****	029.***.***-57	SC/Rio do Sul	SC*****.****03836CAF	08/05/2027
32	ERENO M*****	435.***.***-34	SC/Rio do Sul	SC*****.****80139CAF	02/05/2027
33	ERICA C*****	096.***.***-99	SC/São Joaquim	SC*****.****82502CAF	15/03/2027
34	FABIO C***** MARCON	019.***.***-47	RS/Cotiporã	RS*****.****72918CAF	12/06/2027
35	FATIMA D* L***** M***** D* SILVA	683.***.***-53	SC/Trombudo Central	SC*****.****55227CAF	16/01/2029
36	FERNANDO C*****	995.***.***-53	RS/Antônio Prado	RS*****.****97917CAF	03/01/2028
37	GABRIEL J***** D* SILVA	008.***.***-66	RS/Monte Alegre dos Campos	RS*****.****66289CAF	30/10/2027
38	GILDO B****	612.***.***-20	SC/Pouso Redondo	SC*****.****71533CAF	30/06/2028
39	GILMAR J*** OSTROVSKI	656.***.***-68	RS/Três Arroios	RS*****.****78466CAF	29/01/2028
40	GILNEI A**** FERREIRA	016.***.***-23	RS/Monte Alegre dos Campos	RS*****.****15793CAF	04/09/2026
41	GIOMAR L*** NIEVINSKI	028.***.***-11	RS/Severiano de Almeida	RS*****.****40037CAF	05/06/2027
42	HELJO J*** ANDREANI	692.***.***-72	SC/Rio do Campo	SC*****.****71436CAF	25/11/2027
43	HILBERT M*****	659.***.***-53	SC/Pouso Redondo	SC*****.****57574CAF	13/12/2027
44	IDACIR O*****	372.***.***-53	RS/Barão de Cotegipe	RS*****.****94587CAF	19/05/2028
45	INES B****	704.***.***-49	SC/Pouso Redondo	SC*****.****71533CAF	30/06/2028
46	IRACEMA S*****	701.***.***-53	SC/Rio do Sul	SC*****.****86414CAF	05/08/2027
47	IRES S***** ROEMIG	991.***.***-88	SC/Aurora	SC*****.****65394CAF	30/07/2027
48	IRIA R*** STEDILE	014.***.***-27	SC/Rio do Sul	SC*****.****80671CAF	03/05/2027
49	ISAÍAS W*****	032.***.***-33	RS/Itatiba do Sul	RS*****.****19612CAF	11/11/2027
50	JAIR M***** GIACOMINI	614.***.***-20	SC/Rio do Sul	SC*****.****57343CAF	11/03/2027
51	JANETE M**** D***** CIRIARDI	721.***.***-30	RS/Cotiporã	RS*****.****22793CAF	06/12/2027
52	JOANITA B***** FRONZA	921.***.***-00	SC/Rio do Sul	SC*****.****17555CAF	14/07/2028
53	JOAO M****	518.***.***-25	SC/Leoberto Leal	SC*****.****95595CAF	24/02/2028
54	JOAO R*****	312.***.***-20	SC/São Joaquim	SC*****.****10306CAF	11/01/2028
55	JORGE L*** MARIANI	614.***.***-00	RS/Garibaldi	RS*****.****80049CAF	29/04/2028
56	JOSE G***** M**** D* SILVA	894.***.***-88	RS/Monte Alegre dos Campos	RS*****.****09373CAF	26/10/2026
57	JOSIMAR R****	083.***.***-80	SC/Rio do Oeste	SC*****.****70626CAF	25/01/2028
58	JOYCE T***** FOSCARINI	054.***.***-90	RS/Bom Jesus	RS*****.****92901CAF	17/06/2027
59	LEOMAR A*****	021.***.***-75	SC/Pouso Redondo	SC*****.****84950CAF	18/03/2027
60	LEONEZIO A*****	761.***.***-00	SC/Pouso Redondo	SC*****.****62027CAF	05/04/2027
61	LOIR R***** R***** D* AMARAL	443.***.***-34	RS/Monte Alegre dos Campos	RS*****.****12859CAF	17/07/2027
62	LUCIA C***** MARCON	592.***.***-82	RS/Cotiporã	RS*****.****11164CAF	20/06/2027
63	LUCIA C*****	026.***.***-10	SC/Rio do Sul	SC*****.****28326CAF	31/03/2028
64	LUIS A***** RECH	436.***.***-34	RS/Monte Alegre dos Campos	RS*****.****29850CAF	14/05/2027

65	LUIZ D* SOUZA	983.***-68	SC/Presidente Nereu	SC*****43899CAF	31/01/2028
66	MANOEL N***** PEREIRA	665.***-34	SC/São Joaquim	SC*****19981CAF	14/01/2028
67	MARCELO L*** FINGER	039.***-40	SC/Peritiba	SC*****14471CAF	18/07/2027
68	MARCELO S***** CARRARO	895.***-00	RS/Monte Alegre dos Campos	RS*****93418CAF	11/10/2027
69	MARIA C***** D* S**** ANDREANI	777.***-59	SC/Rio do Campo	SC*****71436CAF	25/11/2027
70	MAURO C*****	055.***-11	SC/Peritiba	SC*****60317CAF	25/07/2026
71	MELITO F****	379.***-34	SC/Rio do Sul	SC*****17555CAF	14/07/2028
72	NADIA G**** LANDO	980.***-25	RS/Cotiporã	RS*****58647CAF	22/05/2028
73	NOIMAR P*****	627.***-20	RS/Cotiporã	RS*****46710CAF	18/11/2027
74	ODETE Z****	888.***-20	RS/Itatiba do Sul	RS*****35921CAF	10/02/2028
75	ORIDES S*****	539.***-68	SC/Rio do Sul	SC*****80671CAF	03/05/2027
76	PABLO S***** BALDO	096.***-51	SC/Rio do Sul	SC*****93983CAF	22/04/2028
77	PAULO L*** LUNKES	565.***-34	RS/Aratiba	RS*****79909CAF	27/11/2027
78	PAULO R***** P***** PADILHA	059.***-92	SC/São Joaquim	SC*****38479CAF	10/12/2027
79	PEDRINHO C*****	149.***-00	RS/Aratiba	RS*****56878CAF	11/03/2027
80	PEDRO A***** BALDO	564.***-49	SC/Rio do Sul	SC*****32324CAF	05/05/2028
81	PEDRO O***** GUIMARAES	089.***-17	SC/São Joaquim	SC*****38454CAF	10/03/2028
82	RAFAEL P**** OSTROVSKI	029.***-88	SC/Concórdia	RS*****55393CAF	07/02/2027
83	REINALDO R*****	018.***-46	SC/Aurora	SC*****65394CAF	30/07/2027
84	RODRIGO H***** PEREIRA	032.***-90	RS/Bom Jesus	RS*****67003CAF	10/04/2026
85	ROGERIO G*****	328.***-87	RS/Cotiporã	RS*****22783CAF	06/12/2027
86	SALVIO B**** LINHARES	518.***-68	SC/Presidente Nereu	SC*****93877CAF	01/07/2028
87	SERGIO B*****	674.***-53	SC/Trombudo Central	SC*****52397CAF	07/06/2027
88	SHEILA C***** G**** VALIATI	035.***-90	SC/Rio do Sul	SC*****99604CAF	31/07/2028
89	SILVIO M***** CORREIA	494.***-91	SC/Salete	SC*****68331CAF	08/04/2027
90	TIAGO S*****	075.***-80	SC/Lontras	SC*****49215CAF	07/04/2028
91	VALDECIR P**** LANDO	601.***-91	RS/Cotiporã	RS*****58647CAF	22/05/2028
92	VALDINEIA C***** GIACOMINI	016.***-56	SC/Rio do Sul	SC*****57343CAF	11/03/2027
93	VALMIR S***** FOSCARINI	499.***-49	RS/Bom Jesus	RS*****92901CAF	17/06/2027
94	VILI V*****	564.***-00	SC/Rio do Sul	SC*****99604CAF	31/07/2028
95	VILMAR P*****	951.***-91	RS/Antônio Prado	RS*****57162CAF	01/09/2028
96	VILMAR R***** CAMARGO	552.***-72	SC/São Joaquim	SC*****43881CAF	06/05/2028
97	VILSON E*** BUGS	433.***-87	RS/Aratiba	RS*****43932CAF	11/03/2028
98	VIVIANE M**** C**** PANCOT	007.***-10	RS/Cotiporã	RS*****46710CAF	18/11/2027

RELAÇÃO NUMERADA DE MULHERES

	NOME COMPLETO MULHER	ASSENTADO REFORMA AGRARIA	POVOS INDÍGENAS	COMUNIDADE QUILOMBOLA
1	ADALGIZA DA SILVA E SOUZA RECH	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
2	ALVACIR LAURINDO MOTTA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
3	AMBELLE DA SILVA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
4	ANGELITA BATISTI BALDO	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
	ANAIR MARCHI	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
5	BRUNA CARLA DE OLIVEIRA VIEIRA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
6	CELIA IZABEL FAUTH	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
7	CRISTINA RECH	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
8	DAIANA BORGUSON	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
9	ELIANE SCURSSEL MARCON	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
10	ELIANA APARECIDA AMARAL DE SOUZA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
11	ERICA CARDOSO	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
12	FATIMA DE LOURDES MARIOTO DA SILVA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
13	INES SCHUTZ ROEMIG	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
14	IRIA RODE STEDILE	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
15	IRACEMA STEDILE	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
16	INES BACK	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
17	JOYCE TERNUZ FOSCARINI	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
18	LUCIA CLAUDINO	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
19	LUCIA SELANT MARCON	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
20	MARIA CLEONICE DA SILVA ANDREANI	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
21	MARIA ASSUNTA KRUCISKI	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
22	NADIA GHENO LANDO	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
23	ODETE ZATTI	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
24	SHEILA CRISTINA GREIN VALIATI	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
25	VALDINEIA CLAUDINO GIACOMINI	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
26	VIVIANE MARIA CENCI PANCOT	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA

RELAÇÃO NUMERADA DE JOVENS AGRICULTORES

	NOME COMPLETO JOVENS AGRICULTOR (ENTRE 15 E 29 ANOS)	DADA DE NASC.	ASSENTADO REFORMA AGRARIA	POVOS INDIGENAS	COMUNIDADE QUILOMBOLA	MULHER
1	NÃO SE APLICA					
2						



ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES ORGÂNICOS DO PLANALTO, VALE DO ITAJAÍ E LITORAL CATARINENSE – ECOFRUTAS.

CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E OBJETIVOS.

Art. 1º- A associação de agricultores orgânicos do planalto, Vale do Itajaí e Litoral catarinense – ECOFRUTAS que à partir desta alteração passará a chamar-se de Associação de Produtores Orgânicos do Planalto, Vale do Itajaí e Litoral Catarinense, doravante referida pela expressão ECOFRUTAS, é, uma pessoa jurídica de direito privado sobre a forma de associação, sem fins econômicos, que têm interesses profissionais comuns, que se regerá por este Estatuto e pelas disposições legais aplicáveis.

Art. 2º - A Associação de Produtores Orgânicos do Planalto, Vale do Itajaí e Litoral Catarinense- ECOFRUTAS, terá sua sede na Rua Expedicionário Aleandro Stedile, n. 2800, Itoupava, CEP: 89.162-780, Rio do Sul - Santa Catarina.

Art. 3º - A Associação de Produtores Orgânicos do Planalto, Vale do Itajaí e Litoral Catarinense - ECOFRUTAS, é instituída por tempo indeterminado e o exercício social coincidirá com o ano civil.

Art. 4º - A Associação de Produtores Orgânicos do Planalto, Vale do Itajaí e Litoral Catarinense - ECOFRUTAS tem por missão, trabalhar com todas as camadas sociais, com enfoque na Agricultura Familiar para o desenvolvimento de práticas da agricultura orgânica, baseando-se nos princípios da agroecologia, de modo que se preserve, recupere e não agrida o meio ambiente e produza alimentos de alto valor biológico, promovendo um desenvolvimento territorial, sustentável nos aspectos: econômicos, ambientais, sociais e culturais.

Parágrafo único:

A Associação de Produtores Orgânicos do Planalto, Vale do Itajaí e Litoral Catarinense - ECOFRUTAS para atingir a sua missão maior, desenvolverá os seguintes objetivos:

- a) Implantar e acompanhar atividades de conservação, preservação, recuperação e manejo sustentável dos recursos naturais;
- b) Assessorar tecnicamente e pedagogicamente tanto agricultores familiares, pescadores artesanais, escolas, como universidades privadas e públicas, associações ou qualquer instituição;
- c) Atuar com práticas que desenvolvam: Sistemas Agroflorestais, a Agroecologia, a Agricultura Orgânica, Agricultura Biodinâmica, Bio-combustíveis e Energias Renováveis entre outros sistemas afins;
- d) Trabalhar com a Educação do Campo; Pedagogia da Alternância, Desenvolvimento Territorial; Educação Ambiental; entre outros assuntos.
- e) Instalar sítios comunitários e hortas urbanas, destinadas a produção de alimentos, entre outros bens de consumo, que sirvam de laboratório e ou referências para outras unidades produtivas;
- f) Promover o agro turismo, como forma de educação ambiental e promoção da renda de seus assistidos;



- g) Incentivar e promover as atividades pesqueiras e da maricultura, com comunidades de pescadores;
- h) Promover ações de agroindústria e comercialização dos produtos de seus associados, privilegiando os mercados justos e solidários;
- i) Promover o controle da qualidade dos produtos;
- j) Desenvolver e organizar um Banco de Sementes/Mudas;
- k) Apoiar e desenvolver pesquisas na área da Agroecologia de interesse para Agricultura Orgânica;
- l) Divulgar a Agricultura Orgânica promovendo cursos, palestras e outros eventos;
- m) Celebrar Convênios com entidades públicas ou privadas, para viabilizar a realização de seus objetivos.

CAPÍTULO II – DOS ASSOCIADOS

SEÇÃO I – DA ADMISSÃO, DESLIGAMENTO, SUSPENSÃO E EXCLUSÃO.

Art 5º - Poderá ser admitido como associado da Associação de Produtores Orgânicos do Planalto Vale do Itajaí e Litoral Catarinense - ECOFRUTAS, qualquer pessoa física ou jurídica, desde que aprovado pela diretoria, e que se enquadre nas disposições deste Estatuto e que deseje contribuir para a consecução dos objetivos da associação.

Art. 6º - Do seu quadro social constarão as seguintes categorias de associados:

I - Associado efetivo - pessoa física cadastrada na Associação de Produtores Orgânicos do Planalto Vale do Itajaí e Litoral Catarinense - ECOFRUTAS que contribuir com a anuidade fixada e aprovada pela diretoria, desde que concorde com este estatuto.

II - Associado mantenedor – pessoa jurídica cadastrada na Associação de Produtores Orgânicos do Planalto Vale do Itajaí e Litoral Catarinense – ECOFRUTAS, que contribuir com a anuidade fixada pela diretoria e que concorde com este estatuto.

Parágrafo 1º – Como associado mantenedor a pessoa jurídica deverá indicar um elemento credenciado para representá-la nas Assembleias com direito a voto.

Art. 7º - O desligamento dar-se-á a pedido do associado, mediante carta dirigida à Diretoria, não podendo ser negada, permanecendo o associado responsável por obrigações financeiras assumidas até a data do desligamento.

Art. 8º - A suspensão ou a exclusão será aplicada pela Diretoria ao associado que infringir qualquer disposição legal ou estatutária, ou que venha difamar os princípios da Associação de Produtores Orgânicos do Planalto Vale do Itajaí e Litoral Catarinense - ECOFRUTAS, depois do infrator ter sido notificado por escrito, sendo que será garantido o direito de defesa e recurso conforme art.57º do código civil.

Parágrafo Único - O associado que deixar de pagar a anuidade durante 24 (vinte e quatro) meses consecutivos terá suspenso seus direitos até quitação de seus débitos.

SEÇÃO II – DOS DIREITOS, DEVERES.



Art. 9 - São direitos do associado:

I - Usufruir de todas as vantagens e benefícios que a Associação de Produtores Orgânicos do Planalto Vale do Itajaí e Litoral Catarinense - ECOFRUTAS venha a conceder;

II - Votar e ser votado para os cargos de Diretoria ou do Conselho Fiscal, a partir do momento que completar 12 meses como associado, NO CASO DE ASSOCIADO EFETIVO;

III - Participar de Assembleias Gerais, discutindo e votando os assuntos que fizerem parte da pauta, nos termos e nas condições previstas neste Estatuto;

IV - Propor à Diretoria quaisquer medidas que julgar de interesse da Associação de Produtores Orgânicos do Planalto Vale do Itajaí e Litoral Catarinense - ECOFRUTAS;

V - Receber as publicações editadas pela Associação de Produtores Orgânicos do Planalto Vale do Itajaí e Litoral Catarinense - ECOFRUTAS;

VI - Ter acesso a todos os livros e documentos fiscais da Associação de Produtores Orgânicos do Planalto Vale do Itajaí e Litoral Catarinense - ECOFRUTAS, sempre que necessário, mediante solicitação endereçada à Diretoria;

VII - Solicitar, a qualquer tempo, esclarecimentos e informações sobre as atividades da Associação de Produtores Orgânicos do Planalto Vale do Itajaí e Litoral Catarinense - ECOFRUTAS, com o compromisso de sigilo junto a terceiros e propor medidas que julgue de interesse para o seu aperfeiçoamento e desenvolvimento;

VIII - desligar-se da Associação de Produtores Orgânicos do Planalto Vale do Itajaí e Litoral Catarinense - ECOFRUTAS quando for de sua conveniência.

Parágrafo Único - O associado que mantiver relação empregatícia com a Associação de Produtores Orgânicos do Planalto Vale do Itajaí e Litoral Catarinense - ECOFRUTAS, perde o direito de votar e ser votado nas assembleias, até que sejam aprovadas as contas do exercício em que deixar o emprego.

Art. 10 - São deveres do associado:

I - Observar as disposições legais e estatutárias, bem como as deliberações regularmente tomadas pela Diretoria e pela Assembleia Geral;

II - Respeitar os compromissos assumidos para com a Associação de Produtores Orgânicos do Planalto Vale do Itajaí e Litoral Catarinense - ECOFRUTAS;

III - Manter em dia as suas contribuições;

IV - Contribuir, por todos os meios ao seu alcance, para o bom nome e para o progresso da Associação de Produtores Orgânicos do Planalto Vale do Itajaí e Litoral Catarinense - ECOFRUTAS.

Art. 11 - Os associados não responderão, ainda que subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Associação de Produtores Orgânicos do Planalto Vale do Itajaí e Litoral Catarinense - ECOFRUTAS.



CAPÍTULO III – DO PATRIMÔNIO

Art. 12 -O patrimônio da Associação de Produtores Orgânicos do Planalto Vale do Itajaí e Litoral Catarinense - ECOFRUTAS, será constituído:

- I** - Pelos bens móveis e imóveis de sua propriedade;
- II** - Pelos auxílios, doações ou subvenções provenientes de qualquer entidade pública ou particular, nacional ou estrangeira, bem como de pessoas físicas;
- III** - Pelas contribuições dos próprios associados, podendo ser estabelecidas em bens ou espécies;
- IV** - Por outros bens que venham a ser adquiridos legalmente;
- V** - Pelo resultado positivo, proveniente da atividade de prestação de serviço.

CAPÍTULO IV – DA RECEITA e MANUTENÇÃO

Art. 13 – A receita para a manutenção da Associação de Produtores Orgânicos do Planalto Vale do Itajaí e Litoral Catarinense - ECOFRUTAS é constituída por:

- I** - Da anuidade fixada pela Diretoria;
- II** - Da renda resultante de seus bens patrimoniais e das aplicações financeiras;
- III** -Da venda das publicações da Associação de Produtores Orgânicos do Planalto Vale do Itajaí e Litoral Catarinense - ECOFRUTAS;
- IV** - Das taxas de inscrições em eventos promovidos pela Associação de Produtores Orgânicos do Planalto Vale do Itajaí e Litoral Catarinense - ECOFRUTAS;
- V** - De saldos resultantes de promoções de eventos;
- VI** - De doações e subvenções de qualquer natureza.

CAPÍTULO V – DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

SEÇÃO I – DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 14 -A Assembleia Geral é o órgão supremo da Associação de Produtores Orgânicos do Planalto Vale do Itajaí e Litoral Catarinense - ECOFRUTAS e dentro dos limites legais, e deste Estatuto, poderá tomar toda e qualquer decisão de interesse da associação e suas deliberações vinculam e obrigam a todos, ainda que ausentes ou discordantes.

Art. 15 - A Assembleia será realizada ordinariamente, uma vez a cada ano e extraordinariamente, sempre que for julgado conveniente.

SEÇÃO II – DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Art. 16 -Compete à Assembleia Geral Ordinária (AGO), em especial:

- I** - Apreciar e votar o relatório, o balanço e as contas da Diretoria e o parecer do Conselho Fiscal;
- II** - Eleger e empossar os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- III** - Estabelecer o valor da contribuição anual dos associados;



IV – Aprovar a concessão de títulos honoríficos a pessoas físicas ou jurídicas que tenham prestado serviços relevantes a Associação de Produtores Orgânicos do Planalto Vale do Itajaí e Litoral Catarinense - ECOFRUTAS;

Parágrafo 1º - O *quorum* para instalação da Assembleia Geral Ordinária será de 2/3 (dois terços) do número de associados em pleno gozo dos direitos sociais, em primeira convocação, e de qualquer número de associados presentes em segunda convocação, meia hora após a primeira.

Parágrafo 2º - As deliberações serão tomadas por maioria simples, mais um de voto dos associados presentes com direito a votar.

Parágrafo 3º - Cada associado terá direito a um só voto, vedada a representação e a votação será pelo voto aberto, salvo deliberação contrária pela Assembleia Geral.

SEÇÃO III – DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Art. 17 - Compete à Assembleia Geral Extraordinária (AGE), em especial:

I - Deliberar sobre a dissolução voluntária da Associação de Produtores Orgânicos do Planalto Vale do Itajaí e Litoral Catarinense - ECOFRUTAS, neste caso, nomear os liquidantes e votar as respectivas contas;

II – Decidir sobre a mudança do objetivo e sobre a reforma do Estatuto Social;

III - Outros assuntos de interesse da associação.

Art. 18 – É de competência da Assembleia Geral Extraordinária a destituição e substituição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, quando a situação assim o exigir.

Parágrafo Único – Em caso de vacância de qualquer cargo da Diretoria ou do Conselho Fiscal a diretoria designará outro associado, para assumir o cargo até a o final do mandato.

Art. 19 - O *quorum* para a instalação da Assembleia Geral Extraordinária, para alteração estatutária, dissolução e outros assuntos de interesse da associação de Produtores Orgânicos do Planalto, Vale do Itajaí e Litoral Catarinense-ECOFRUTAS, será de 50% em primeira convocação, em segunda com qualquer número de associados meia hora após a primeira, e destituição e substituição dos diretores e conselheiros a que se referem o *caput* do artigo 18, respectivamente, será de 50% (cinquenta por cento) mais um dos associados, em primeira convocação ou de, no mínimo, 1/3 (um terço) dos associados em pleno gozo dos direitos sociais em segunda convocação meia hora após a primeira.

Parágrafo único - Para deliberação sobre o que se refere o *caput* deste artigo, é exigido o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos associados presentes à Assembleia, especialmente convocada para este fim.

Art. 20 - Cada associado terá direito a um só voto, vedada à representação, e a votação será pelo voto aberto, salvo deliberação em contrário da própria Assembleia Geral.

Art. 21 - A Assembleia será normalmente convocada pelo Presidente, mas, se ocorrerem motivos graves ou urgentes, e na falta ou ausência do Presidente poderá também ser convocada pelos demais membros da Diretoria e Conselho



Fiscal, ou ainda por 1/5 (um quinto) dos associados em pleno gozo dos direitos sociais, após solicitação não atendida.

Art. 22 - As Assembleias Gerais serão convocadas com a antecedência mínima de 15 (quinze) dias, mediante edital de convocação afixado na sede da associação podendo também ser enviado avisos aos associados e publicado nos meio de circulação REGIONAL.

Art. 23 - A Mesa da Assembleia será constituída pelos membros da Diretoria ou, em suas faltas ou impedimentos, pelos Membros do Conselho Fiscal.

Parágrafo Único - Quando a Assembleia tiver sido convocada por 1/5 (um quinto) dos associados, conforme o artigo 21, a mesa será constituída por 4 (quatro) associados, escolhidos na ocasião.

Art. 24 - O que for deliberado nas reuniões de Assembleia deverá constar de Ata, aprovada e assinada pelos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal presentes, e demais associados.

SEÇÃO IV – DA ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Art. 25 - A administração e fiscalização da Associação de Produtores Orgânicos do Planalto Vale do Itajaí e Litoral Catarinense - ECOFRUTAS serão exercidas, respectivamente, pela Diretoria e pelo Conselho Fiscal.

Art. 26 - A Diretoria será constituída por: um Presidente, um tesoureiro e um Secretário. Que serão eleitos pela Assembleia Geral ordinária, sendo a posse logo após a eleição, na mesma assembleia que os elegeu.

Parágrafo 1º - A Diretoria será eleita para um mandato de três anos, entre associados em pleno gozo de seus direitos sociais.

Parágrafo 2º - Os cargos de Presidente, tesoureiro e Secretário, formam a Diretoria Executiva da Associação de Produtores Orgânicos do Planalto Vale do Itajaí e Litoral Catarinense - ECOFRUTAS.

Art. 27 - Compete à Diretoria, em especial:

I - Estabelecer normas, orientar e controlar todas as atividades e serviços da Associação de Produtores Orgânicos do Planalto Vale do Itajaí e Litoral Catarinense - ECOFRUTAS;

II - Analisar e aprovar os planos de atividades e respectivos orçamentos, bem como quaisquer programas próprios de investimentos;

III - Propor à Assembleia Geral o valor da contribuição anual dos associados e fixar as taxas destinadas a cobrir as despesas operacionais e outras;

IV - Contrair obrigações, transigir, adquirir, alienar ou onerar bens móveis, ceder direitos e constituir mandatários;

VI - Deliberar sobre a admissão, o desligamento, a suspensão e a exclusão de associados;

VII – Abrir e movimentar conta bancária, bem como assinar contratos;

VIII - Zelar pelo cumprimento das disposições legais e estatutárias e pelas deliberações tomadas pela Assembleia Geral;

IX - Deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral;



X - Apresentar à Assembleia Geral Ordinária o relatório e as contas de sua gestão, bem como o parecer do Conselho Fiscal;

XI - Nomear, dentre os associados, responsáveis pelos departamentos que forem criados.

Art. 28 - A Diretoria reunir-se-á ordinariamente duas vezes por ano e, extraordinariamente, sempre que for convocada pelo Presidente, por qualquer outro de seus membros, ou por solicitação do Conselho Fiscal.

Art. 29- Em caso de vacância de qualquer membro da diretoria, ou conselho fiscal será convocada uma Assembleia Geral Extraordinária- AGE, para eleger o novo membro da diretoria ou do conselho fiscal.

Parágrafo único - Será lavrada Ata de cada reunião, em livro próprio, anotando as resoluções tomadas. Em caso de reunião virtual, a Ata será assinada pelos participantes, oportunamente.

Art. 30 - Compete ao Presidente:

I - Executar e fazer executar as deliberações da Assembleia Geral;

II - Administrar os recursos da Associação de Produtores Orgânicos do Planalto Vale do Itajaí e Litoral Catarinense - ECOFRUTAS, juntamente com o tesoureiro prestando contas de suas atividades à Assembleia Geral;

III - Convocar e presidir as reuniões da Diretoria e da Assembleia Geral;

IV - Admitir e licenciar associados efetivos e mantenedores;

V - Empossar a Diretoria e Conselho Fiscal;

VI - Assinar cheques em conjunto com o tesoureiro;

VII - Apresentar à Assembleia Geral, relatório e balanços anuais, com o parecer do Conselho Fiscal;

VIII - Administrar e Representar a Associação de Produtores Orgânicos do Planalto Vale do Itajaí e Litoral Catarinense - ECOFRUTAS, em juízo e fora dele, ativa ou passivamente;

IX - Coordenar e promover a edição de publicações da Associação de Produtores Orgânicos do Planalto Vale do Itajaí e Litoral Catarinense - ECOFRUTAS;

Art. 31 - Compete ao tesoureiro

I - Assinar cheques, contratos e outros documentos em conjunto com o presidente;

II - Zelar pela boa condução e estabilidade financeira da Associação de Produtores Orgânicos do Planalto Vale do Itajaí e Litoral Catarinense - ECOFRUTAS

III - Verificar e visar os documentos de receita e despesa;

Art. 32 - Compete ao Secretário:

I - lavrar ou mandar lavrar as Atas das reuniões da Diretoria e da Assembleia Geral, tendo sobre sua responsabilidade os respectivos livros;



II - Elaborar ou mandar elaborar a correspondência, relatórios e outros documentos análogos;

III - Manter atualizado o cadastro de associados;

IV - Substituir o Presidente no caso de ausência ou vacância.

Art. 33 - Para movimentação bancária, celebração de contratos de qualquer natureza, cadência de direitos e constituição de mandatários, será sempre necessária a assinatura do presidente e tesoureiro.

SEÇÃO V – DO CONSELHO FISCAL

Art. 34 - O Conselho Fiscal da Associação de Produtores Orgânicos do Planalto Vale do Itajaí e Litoral Catarinense - ECOFRUTAS, será constituído por 3 (três) membros efetivos e um suplente que atuará quando da ausência de algum membro efetivo, eleitos e empossados juntamente com a diretoria para um mandato de três anos.

Parágrafo 1º - O Conselho considerar-se-á reunido com a participação mínima de 3 (três) de seus membros, sendo as decisões tomadas por maioria de votos.

Parágrafo 2º - Será lavrada Ata de cada reunião, em livro próprio, no qual serão indicados os nomes dos que comparecerem e as resoluções tomadas. A Ata será assinada por todos os presentes.

Art. 35 - Compete ao conselho fiscal fiscalizar as operações, atividades e serviços da Associação de Produtores Orgânicos do Planalto Vale do Itajaí e Litoral Catarinense - ECOFRUTAS, cabendo-lhes as seguintes atribuições:

I - Verificar se as atividades realizadas correspondem aos objetivos e conveniências da Associação de Produtores Orgânicos do Planalto Vale do Itajaí e Litoral Catarinense - ECOFRUTAS, e se os compromissos e obrigações estão sendo atendidos;

II - Verificar despesas e inversões, recebimento de créditos, extratos de contas bancárias, saldos em caixa e sua escrituração e sua conformidade com os planos de trabalho;

III - Analisar balanços, balancetes, relatórios, prestação de contas e outros demonstrativos.

CAPÍTULO VII – DA CONTABILIDADE

Art. 36 - A contabilidade da Associação de Produtores Orgânicos do Planalto Vale do Itajaí e Litoral Catarinense - ECOFRUTAS, obedecerá as disposições legais ou normativas vigentes e tanto ela como os demais registros obrigatórios deverão ser mantidos em perfeita ordem e em dia.

Parágrafo Único - As contas, sempre que possível, serão apuradas segundo a natureza das operações e serviços e o balanço geral será levantado a 31 de dezembro de cada ano.

CAPÍTULO VIII – DOS LIVROS

Art. 37 - A Associação de Produtores Orgânicos do Planalto Vale do Itajaí e Litoral Catarinense - ECOFRUTAS, deverá manter em dia:



- I - livro de matrícula de associados;
- II - livro de atas de reunião da diretoria e assembleias e presenças nas assembleias e reuniões;
- III - livro de atas de reunião do Conselho Fiscal;
- IV - outros livros, fiscais, contábeis etc., exigidos pela Lei e/ou Regimento Interno.

CAPÍTULO IX – DA DISSOLUÇÃO

Art. 38 - A Associação de Produtores Orgânicos do Planalto Vale do Itajaí e Litoral Catarinense - ECOFRUTAS somente será dissolvida, por vontade manifestada em Assembleia Geral Extraordinária, expressamente convocada para esse fim, observado o disposto no inciso I do artigo 17 e no parágrafo único do artigo 19 deste Estatuto.

Art. 39 - Em caso de dissolução e liquidados os compromissos assumidos, a parte remanescente do patrimônio líquido será doada à instituição congênere, de âmbito nacional, legalmente constituída, e em atividade para ser aplicada nas mesmas finalidades da Associação de Produtores Orgânicos do Planalto Vale do Itajaí e Litoral Catarinense - ECOFRUTAS dissolvida.

CAPÍTULO X – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 40 - É vedada a remuneração dos cargos de Diretoria, do Conselho Fiscal.

Art. 41 - A Associação de Produtores Orgânicos do Planalto Vale do Itajaí e Litoral Catarinense - ECOFRUTAS não distribuirá dividendos de espécie alguma, nem qualquer parcela de suas rendas, a título de lucro ou participação no seu resultado, aplicando integralmente o superávit eventualmente verificado em seus exercícios financeiros, no sustento de suas obras e atividades e no desenvolvimento de suas finalidades sociais.

Art. 42 - Este Estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, mediante deliberação tomada em Assembleia Geral Extraordinária, observado o disposto no inciso II do artigo 17 e parágrafo único do artigo 19.

Art. 43 - Os casos omissos serão resolvidos pela Assembleia Geral, ouvidas as entidades ou órgãos competentes, ou de acordo com a Lei, quando a capacidade de seus órgãos sociais for insuficiente para tanto.

Art. 44 - São associados fundadores os que assinaram a Ata da Assembleia Geral Ordinária da criação da Associação dos Produtores Orgânicos do Planalto, Vale do Itajaí Litoral Catarinense - ECOFRUTAS.

Art. 45 - O presente Estatuto foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 30 de Abril de 2015, na propriedade do associado e produtor orgânico Vili Valiati, na Rua Expedicionário Aleandro Stedile, n. 2800, Itoupava, CEP: 89.162-780, Rio do Sul, Santa Catarina.

Art. 46- Os casos omissos serão dirimidos no fórum da comarca de Rio do sul Santa Catarina.



RIO DO SUL 30 DE ABRIL DE 2015



Vili Valiati

VILI VALIATI, CPF: 564294799-00
PRESIDENTE

Luana A. de Mello
Luana A. de Mello
OAB/SC 37407



1º Tabelionato de Notas e Protestos
Alameda Aristiliano Ramos, 106 - Loja 1 - CEP 89.160-149
Centro - Rio do Sul - SC - (47) 3521-1267
tabelionato1riodosul@gmail.com
Clovis Gaertner - Tabelião

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de: VILI VALIATI, **** Do
que dou fé. Rio do Sul (SC), 04 de dezembro de 2015

Alana Gabriel Borz
Alana Gabriel Borz - Escrevente Substituta
Emol: R\$ 2,56 Selo: R\$ 1,55 Total: R\$ 4,10
Selo Digital de Autenticação do tipo NORMAL - ECD67447-MGA

Confira os dados do ato em: sela.tjsc.jus.br
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE AGUISTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE



Ata da Assembleia Geral Ordinária da Diretoria da Associação de Produtores Orgânicos do Planalto, Vale do Itajaí e Litoral Catarinense - Ecofrutas.

No dia 01 de Maio de 2024, reuniram-se na propriedade rural do associado Vili Valiati na Localidade de Rio Bandeira, s/n, bairro Itaquá, Presidente Nereu/ SC, Cep: 89.184-000, em Assembléia Geral Ordinária, com a presença de 25 associados em pleno gozo de seus direitos sociais às 17: 30 em segunda convocação. O presidente Vili Valiati instalou a Assembléia Geral Ordinária em cumprimento ao estatuto social, e conforme edital de convocação. A secretária leu o edital de convocação, estabelecendo a seguinte ordem do dia: a) prestação de contas 2023; b) eleição e posse da diretoria; c) eleição e posse do conselho fiscal; d) assuntos gerais. Dando início aos trabalhos, o presidente Vili Valiati apresentou o item a) prestação de contas do exercício 2023 e, após esclarecimentos de algumas perguntas pelos associados foi colocado em votação, sendo a prestação de contas do exercício 2023 aprovado por unanimidade pelos associados presentes. Em seguida o presidente passou para o item b) eleição e posse da diretoria, sendo apresentada uma única chapa inscrita para eleição da diretoria da ECOFRUTAS, sendo **Presidente: VILI VALIATI; Tesoureiro: JAIR MARINHO GIACOMINI; Secretária: SHEILA CRISTINA GREIN VALIATI.** Foi colocado em votação, sendo eleitos por unanimidade. Após a eleição todos os membros foram empossados em seus cargos com mandato de 3 anos de **01/05/2024 a 01/05/2027.** Em seguida passou-se para o item c) eleição e posse do conselho fiscal. Foi apresentada uma única chapa, sendo: **conselho fiscal efetivos: HELIO JOSÉ ANDREANI; ERENO MARCHI; ALDAIR COSTA PEREIRA. Suplente: SALVIO BENTO LINHARES.** Após a apresentação passou-se para a votação sendo eleitos por unanimidade. Em seguida foram empossados em seus cargos, com mandato de 3 anos, de



01/05/2024 a 01/05/2027. Segue qualificação da diretoria e conselho fiscal: **PRESIDENTE:** VILI VALIATI, brasileiro, casado, agricultor, RG 1.671.587, SSPSC, CPF 564.294.799-00 residente a Rua Expedicionario Aleandro Stedile – 2800 Itoupava Rio do Sul SC, CEP 89.162-780; **TESOUREIRO:** JAIR MARINHO GIACOMINI, brasileiro, casado, agricultor, RG 78/1.898.956, CPF 614.435.659-20, residente na Rua Luis Adelar Soldateli, s/n, Valada São Paulo, CEP 89.162-160, Rio do Sul SC. **SECRETÁRIA:** SHEILA CRISTINA GREIN VALIATI, brasileira, casada, agricultora , RG 8.443.865 SSPSC, CPF 035.443.269-90 residente a Rua Expedicionario Aleandro Stedile, 2800, Itoupava, Rio do Sul SC CEP 89.162-780. **CONSELHO FISCAL EFETIVO:** HELIO JOSÉ ANDREANI CPF 692.760.999-72, RG 2330627 SSPSC, casado ,brasileiro, agricultor, residente na Rua Rui Barbosa ,237, Cruzeiro, Rio do Campo SC CEP 89.198-000; ERENO MARCHI RG 803.836 SSPSC CPF 435.983.079-34 , brasileiro, casado, agricultor, residente a Rua Eugenio Marchi s/n Santa Rita Rio do Sul SC CEP 89.162-334; ALDAIR COSTA PEREIRA RG 4149591 SSPSC CPF 082.249.299-73 residente na Rua Estrada Geral Boava Localidade de Boava CEP 88.600-000 SÃO JOAQUIM SC; **SUPLENTE:** SALVIO BENTO LINHARES, casado, brasileiro, agricultor, CPF 518.336.899-68, RG 71428626 SSPSC, residente a Localidade Rio Bandeira, s/n, Presidente Nereu SC CEP 89.184-000. Na sequência passou-se para o item d) assuntos gerais, o presidente deixou a palavra livre para os associados, sendo que foi debatido a importância de estarem se organizando para participarem das CHAMADAS PÚBLICAS INSTITUCIONAIS (PNAE). O presidente reeleito reiterou o compromisso de estar trabalhando para o desenvolvimento da agricultura familiar orgânica. Não tendo mais nada a tratar o presidente VILI VALIATI encerrou a Assembleia, agradecendo a todos os associados presente. A ata foi lavrada por mim, SHEILA CRISTINA GREIN VALIATI, secretária, que segue assinada por mim e pelo Presidente. Declaro para os devidos fins que os associados

presentes na assembleia assinaram a lista de presença. Declaro ainda a minha responsabilidade sobre as informações prestadas e levadas a registro.



Sheila Valiati

SHEILA CRISTINA GREIN VALIATI

SECRETÁRIA

Vili Valiati

VILI VALIATI

PRESIDENTE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOC PROD ORGANICOS DO PLAN V DO ITAJAI E LITORAL CAT - ECOFRUTAS
CNPJ: 11.001.445/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:50:27 do dia 19/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/08/2026.

Código de controle da certidão: **D6C7.DE56.C4C3.6DD3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.001.445/0001-02
Razão social: ASSOC PROD ORGANICOS DO PLAN V DO ITAJAI E LITORAL CAT
Endereço: R DOS CACADORES 2800 / CENTRO / RIO DO SUL / SC / 89160-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2026 a 11/06/2026

Certificação Número: 2026051312491854312636

Informação obtida em 05/06/2026 09:48:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOC PROD ORGANICOS DO PLAN V DO ITAJAI E LITORAL CAT - ECOFRUTAS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.001.445/0001-02

Certidão nº: 12661940/2026

Expedição: 27/02/2026, às 16:18:55

Validade: 26/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOC PROD ORGANICOS DO PLAN V DO ITAJAI E LITORAL CAT - ECOFRUTAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.001.445/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ASSOC PROD ORGANICOS DO PLAN V DO ITAJAI E LITORAL CAT - ECOFRUTAS**

CNPJ/CPF: **11.001.445/0001-02**

(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**

Número da certidão: **260140065595408**

Data de emissão: **19/02/2026 07:41:44**

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **18/08/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Arrecadação



CERTIDÃO NÚMERO

35665/2026

Emissão em 25/05/2026

Nome: 884570 - ASSOC PROD ORGANICOS DO PLAN V DO ITAJAI E LITORAL CAT - ECOFRUTAS CPF/CNPJ: 11.001.445/0001-02
Rua: RUA EXPEDICIONARIO ALEANDRO STEDILE Nº: 2800
Complemento:
CEP: 89.162-780 Bairro: VALADA ITROUPAVA Cidade: Rio do Sul

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certificamos, para os devidos fins, nos termos do Art. 205, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e do Art. 137, da Lei Complementar nº 110, de 17 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal), que **NÃO CONSTA(M) DÉBITO(S)** em seu nome junto à Fazenda do Município de Rio do Sul - SC, referente a tributos municipais, até a presente data .

Observações:

1. O Município de Rio do Sul se reserva ao direito de cobrar e inscrever débito(s) tributário(s) de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por quaisquer motivos forem constatados posteriormente a emissão deste documento
2. A presente Certidão não é documento de quitação de Débitos Municipais.

VALIDADE DESTA CERTIDÃO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A DATA DE EMISSÃO

A autenticidade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do número e ano da certidão.

Acesse: <http://www.riodosul.atende.net>

Menu Cidadão > Serviços Online > Certidões > Validação Certidão Contribuinte

Rio do Sul - SC, 25 de maio de 2026

PRAÇA 25 DE JULHO, 1-CENTRO
Rio do Sul (SC) - CEP: 89160900 - Fone:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

Secretaria da Fazenda
Departamento de Arrecadação



CERTIDÃO NÚMERO

35663/2026

Emissão em 25/05/2026

Endereço de correspondencia do proprietario	
450634 - AGROINDUSTRIA E VINICOLA VALIATI LTDA	
Rua: RUA Expedicionário Aleandro Stedille	Nº: 2800
Compl.:	
CEP: 89.162-780	Bairro: VALADA ITROUPAVA
Endereço do imóvel	
Cadastro Nº: 44047	Inscrição Imobiliária: 01.14.012.5201.002
Rua EXPEDICIONARIO ALEANDRO STEDILE, Nº2800	
Bairro: VALADA ITROUPAVA	
Quadra:	Apartamento: null
CEP: 89.162-780	Bloco:
Complemento: Sala 02	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS IMOBILIÁRIOS

Certificamos, nos termos do artigo 205 do Código Tributário Nacional (CNT) - Lei 5.172 de 25/10/1966, combinado com o artigo 137 - Parágrafo Único da L.C. 110/2003, que o imóvel acima identificado até a presente data, não possui débitos junto a Fazenda do Município de Rio do Sul - SC.

Observações:

1. O Município de Rio do Sul se reserva o direito de realizar a cobrança de débito(s) tributário(s), que por quaisquer motivos forem constatados posteriormente emissão deste documento.
2. A presente Certidão não é documento de quitação de Débitos Municipais.

VALIDADE DESTA CERTIDÃO SERÁ DE 30 (TRINTA DIAS) APÓS A DATA DE EMISSÃO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do número e ano da certidão.
<http://www.riodosul.sc.gov.br>

Rio do Sul - SC, 25 de maio de 2026

NOTA DE ESCLARECIMENTO

O edital 001/2026-SME no item 5.3.7 prevê certidão de tributos mobiliários e imobiliários, ou de não contribuinte. Com relação ao item 5.3.7 a Associação não possui essas CND'S junto a prefeitura, pois a mesma se utiliza das instalações da Agroindústria e Vinícola Valiati LDTA, para o seu escritório, no endereço Rua Expedicionário Aleandro Stedile, N°2800, Bairro Itoupava, Rio do Sul – SC CEP 89.162-780.

Rio do Sul, 03 de junho de 2026.

ASSOC PROD
ORGANICOS DO
PLAN V DO ITAJAI E
LITORAL:1100144500
0102

Assinado de forma digital
por ASSOC PROD
ORGANICOS DO PLAN V
DO ITAJAI E
LITORAL:11001445000102
Dados: 2026.06.05
14:24:19 -03'00'

Vili Valiati
PRESIDENTE

VILI
VALIATI:5642
9479900

Assinado de forma
digital por VILI
VALIATI:56429479900
Dados: 2026.06.05
14:24:46 -03'00'

ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES ORGÂNICOS DO PLANALTO, VALE DO ITAJAI E LITORAL CATARINENSE – ECOFRUTAS.

PROJETO DE VENDA PARA GRUPOS FORMAIS

LOTE:01

Projeto de venda de alimentos da agricultura familiar para o PNAE – **Chamada Pública N°001/2026-SME**

1.Dados do grupo formal

1.Nome do grupo formal: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES ORGÂNICOS DO PLANALTO, VALE DO ITAJAI E LITORAL CATARINENSE – ECOFRUTAS.

2.CNPJ:11.001.445/0001-02

3.N° do CAF da pessoa jurídica (PJ): SC082025.03.000007525CAF

Email:agroindustria.valiati@gmail.com

4.Endereço:Rua Expedicionário Aleandro Stedile, N°2800, Bairro Itoupava, Rio do Sul SC

Fone:(47)3525-3630 (WhatsApp)

5.N° de associados/cooperados: 99 associados

6. N° de associados/cooperados com CAF PF no projeto: LOTE 1, 25 associados

2.Representante legal

1.Nome do representante legal: Vili Valiati

2.CPF: 564.294.799-00

E-mail: agroindustria.valiati@gmail.com

3.Fone:(47)3525-3630

Celular (47)99923-1394

4.Endereço:Endereço:Rua Expedicionário Aleandro Stedile, N°2800, Bairro Itoupava, Rio do Sul SC

5.Dados bancários (cooperativa, associação e EFR)

1.Banco:Bando do Brasil

2.Agência:0276-3

3.Conta corrente:107.801-1

4.Indentificação do(a)forneecedor(a) da Agricultura Familiar

1	Nome do agricultor(a)	Se pertence a segmento de PCT informal qual	N° CAF PF	Gênero FEM/MASC.
2	ADEMIR ANTÔNIO DE MORAES	Não se aplica	SC***42001CAF(EXTRATO)	MASC
3	AGNALDO KLOPP	Não se aplica	SC***56682CAF(EXTRATO)	MASC

4	CARLOS ANDRÉ KANIGOSKI	Não se aplica	RS***95175CAF(EXTRATO)	MASC
5	DAIANA BURGUESON	Não se aplica	SC***83409CAF(EXTRATO)	FEM
6	DELICIO STROHER	Não se aplica	RS***67392CAF(EXTRATO)	MASC
7	GILDO BACK	Não se aplica	SC***71533CAF(EXTRATO)	MASC
8	GILMAR JOSÉ OSTROVSKI	Não se aplica	RS***78466CAF(EXTRATO)	MASC
9	GIOMAR LUIZ NHEVINSKI	Não se aplica	RS***40037CAF(EXTRATO)	MASC
10	HILBERT MATHIAS	Não se aplica	SC***57574CAF(EXTRATO)	MASC
11	ISAIAS WASTCHUK	Não se aplica	RS***19612CAF(EXTRATO)	MASC
12	ADRIANO MORAES GUIMARAES	Não se aplica	SC***42319CAF(EXTRATO)	MASC
13	ALTAIR COSTA PEREIRA	Não se aplica	SC***42311CAF(EXTRATO)	MASC
14	AMBELE DA SILVA	Não se aplica	SC***74828CAF(EXTRATO)	FEM
15	ANDERSON AMARAL DE SOUZA	Não se aplica	SC***82502CAF(EXTRATO)	MASC
16	ARILDO GRANEMANN DE MELO	Não se aplica	SC***28672CAF(EXTRATO)	MASC
17	CLAUDIO CARDOSO PEREIRA	Não se aplica	SC***91466CAF(EXTRATO)	MASC
18	ELIANE APARECIDA AMARAL DE SOUZA	Não se aplica	SC***22641CAF(EXTRATO)	FEM
19	ACIR BOROTO	Não se aplica	RS***907999CAF(EXTRATO)	MASC
20	ALEXANDRO FRANSCISO RECH	Não se aplica	RS***33161CAF(EXTRATO)	MASC
21	ELIAS DA SILVA GUERRA	Não se aplica	RS***84707CAF(EXTRATO)	MASC
22	ELIZEU JOSÉ INDICATTI GUERRA	Não se aplica	RS***30750CAF(EXTRATO)	MASC
23	FABIO SELANT MARCON	Não se aplica	RS***72918CAF(EXTRATO)	MASC
24	FERNANDO CARISSIMI	Não se aplica	RS***97917CAF(EXTRATO)	MASC
25	GABRIEL INDICATTI DA	Não se aplica	Rs***6629CAF(EXTRATO)	MASC
26	GIONEI ALVES FERREIRA	Não se aplica	RS***157834CAF(EXTRATO)	MASC

5. Relação dos alimentos por agricultor(a)

1. Nome do Agricultor

PREÇO DE AQUISIÇÃO

	ALIMENTO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO	TOTAL
1	SUCO DE LARANJA INTEGRAL ORGÂNICO (ADEMIR ANTONIO DE MORES)	LITROS	1.767	R\$22,63	R\$39.987,21
2	SUCO DE LARANJA INTEGRAL ORGÂNICO (AGNALDO KLOPPPEL)	LITROS	1.767	R\$22,63	R\$39.987,21
3	SUCO DE LARANJA INTEGRAL ORGÂNICO (CARLOS ANDRE KANIGOSKI)	LITROS	1.767	R\$22,63	R\$39.987,21
4	SUCO DE LARANJA INTEGRAL ORGÂNICO (DAIANA BORGUSEN)	LITROS	1.767	R\$22,63	R\$39.987,21
5	SUCO DE LARANJA INTEGRAL ORGÂNICO (DELICIO STROHER)	LITROS	1.767	R\$22,63	R\$39.987,21
6	SUCO DE LARANJA INTEGRAL ORGÂNICO (ZILDO BACH)	LITROS	1.767	R\$22,63	R\$39.987,21
7	SUCO DE LARANJA INTEGRAL ORGÂNICO (GILMAR JOSE OSTROVSKI)	LITROS	1.767	R\$22,63	R\$39.987,21

8	SUCO DE LARANJA INTEGRAL ORGÂNICO (GIOMAR LUIS NHEVINSKI)	LITROS	1.767	R\$22,63	R\$39.987,21
9	SUCO DE LARANJA INTEGRAL ORGÂNICO (HILBERT MATHIAS)	LITROS	1.767	R\$22,63	R\$39.987,21
10	SUCO DE LARANJA INTEGRAL ORGÂNICO (ISAIAS WASTCHUQ)	LITROS	1.767	R\$22,63	R\$39.987,21

PREÇO DE AQUISIÇÃO

	ALIMENTO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO	TOTAL
1	SUCO INTEGRAL DE MAÇÃ ORGÂNICO (ADRIANO AMARAL GUIMARAES)	LITROS	2.223	R\$17,99	R\$39.991,77
2	SUCO INTEGRAL DE MAÇÃ ORGÂNICO (ALDAIR COSTA PEREIRA)	LITROS	2.223	R\$17,99	R\$39.991,77
3	SUCO INTEGRAL DE MAÇÃ ORGÂNICO (AMBELE DA SILVA)	LITROS	2.223	R\$17,99	R\$39.991,77
4	SUCO INTEGRAL DE MAÇÃ ORGÂNICO (ANDRESON AMARAL DE SOUZA)	LITROS	2.223	R\$17,99	R\$39.991,77
5	SUCO INTEGRAL DE MAÇÃ ORGÂNICO (ARILDO GRANEMANN DE MELO)	LITROS	2.223	R\$17,99	R\$39.991,77
6	SUCO INTEGRAL DE MAÇÃ ORGÂNICO (CLAUDIO CARDOSO PEREIRA)	LITROS	2.223	R\$17,99	R\$39.991,77
7	SUCO INTEGRAL DE MAÇA ORGÂNICO (ELINE APARECIDA AMARAL DE SOUZA)	LITROS	2.223	R\$17,99	R\$39.991,77

PREÇO DE AQUISIÇÃO

	ALIMENTO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO	TOTAL
1	SUCO INTEGRAL DE UVA ORGÂNICO (ACIR BOROTO)	LITROS	1.735	R\$23,05	R\$39.991,75
2	SUCO INTEGRAL DE UVA ORGÂNICO (ALEXANDRO FRANCISCO RECH)	LITROS	1.735	R\$23,05	R\$39.991,75
3	SUCO INTEGRAL DE UVA ORGÂNICO (ELIAS DA SILVA GUERRA)	LITROS	1.735	R\$23,05	R\$39.991,75
4	SUCO INTEGRAL DE UVA ORGÂNICO (ELIZEU JOSE INDICATI GUERRA)	LITROS	1.735	R\$23,05	R\$39.991,75
5	SUCO INTEGRAL DE UVA ORGÂNICO (FABIO SELANT MARCON)	LITROS	1.735	R\$23,05	R\$39.991,75
6	SUCO INTEGRAL DE UVA ORGÂNICO (FERNANDO CARISSIMI)	LITROS	1.735	R\$23,05	R\$39.991,75
7	SUCO INTEGRAL DE UVA ORGÂNICO (GABRIEL INDICATI DA SILVA)	LITROS	1.735	R\$23,05	R\$39.991,75
8	SUCO INTEGRAL DE UVA ORGÂNICO (GILNEI ALVES FERREIRA)	LITROS	1.735	R\$23,05	R\$39.991,75
VALOR TOTAL DA PROPOSTA DO AGRICULTOR					R\$999.748,49

*Preço publicado N° chamada pública N°001/2026-SME

6.Totalização dos alimentos e valor total do projeto de venda do grupo formal por item

PREÇO DE AQUISIÇÃO

	ALIMENTO	UNIDADE	QUANTIDADE	UNITARIO	TOTAL
1	SUCO DE LARANJA INTEGRAL ORGÂNICO	LITROS	17.670	R\$22,63	R\$399.872,10

2	SUCO DE MAÇÃ INTEGRAL ORGÂNICO	LITROS	15.561	R\$17,99	R\$279.942,39
3	SUCO DE UVA INTEGRAL ORGÂNICO	LITROS	13.880	R\$23,05	R\$319.934,00
VALOR TOTAL DO PROJETO DE VENDA					R\$999.748,49

6.Totalização dos alimentos e valor total do projeto de venda do grupo formal por item

7.Cronograma de entrega dos alimentos

1.NOME AGRICULTOR(a) FAMILIAR	2.ALIMENTO	3.CRONOGRAMA E PERIODICIDADE DE ENTREGA
ADEMIR ANTONIO DE MORAES	SUCO DE LARANJA INTEGRAL ORGÂNICO	MENSAL
AGNALDO KLOPEL	SUCO DE LARANJA INTEGRAL ORGÂNICO	MENSAL
CARLOS ANDRÉ KANIGOSKE	SUCO DE LARANJA INTEGRAL ORGÂNICO	MENSAL
ANA BUERGUSON	SUCO DE LARANJA INTEGRAL ORGÂNICO	MENSAL
DELICIO STROHER	SUCO DE LARANJA INTEGRAL ORGÂNICO	MENSAL
GILDO BACH	SUCO DE LARANJA INTEGRAL ORGÂNICO	MENSAL
GILMAR JOSE OSTROVKI	SUCO DE LARANJA INTEGRAL ORGÂNICO	MENSAL
GIOMAR LUIS NHEVINSKI	SUCO DE LARANJA INTEGRAL ORGÂNICO	MENSAL
HILBERT MATHIAS	SUCO DE LARANJA INTEGRAL ORGÂNICO	MENSAL
ISAIS WASTCHUK	SUCO DE LARANJA INTEGRAL ORGÂNICO	MENSAL
VALOR TOTAL POR AGRICULTOR		R\$ 39.987,21
ADRIANO AMARAL GUIMARES	SUCO DE MAÇÃ INTEGRAL ORGÂNICO	MENSAL
ALDAIR COSTA PEREIRA	SUCO DE MAÇÃ INTEGRAL ORGÂNICO	MENSAL
AMBELE DA SILVA	SUCO DE MAÇÃ INTEGRAL ORGÂNICO	MENSAL
ANDERSON AMARAL DE SOUZA	SUCO DE MAÇÃ INTEGRAL ORGÂNICO	MENSAL
ARILDO GRANEMANN DE MELO	SUCO DE MAÇÃ INTEGRAL ORGÂNICO	MENSAL
CLAUDIO CARDOSO PEREIRA	SUCO DE MAÇÃ INTEGRAL ORGÂNICO	MENSAL
ELIANE APARECIDA AMARAL DE SOUZA	SUCO DE MAÇÃ INTEGRAL ORGÂNICO	MENSAL
VALOR TOTAL POR AGRICULTOR		R\$39.991,77
ACIR BOROTO	SUCO DE UVA INTEGRAL ORGÂNICO	MENSAL
ALEXANDRO FRANSCISCO RECH	SUCO DE UVA INTEGRAL ORGÂNICO	MENSAL
ELIAS DA SILVA GUERRA	SUCO DE UVA INTEGRAL ORGÂNICO	MENSAL
ELIZEU JOSE INDICATI GUERRA	SUCO DE UVA INTEGRAL ORGÂNICO	MENSAL
FABIO SELANT MARCON	SUCO DE UVA INTEGRAL ORGÂNICO	MENSAL
FERNANDO CARISSIMI	SUCO DE UVA INTEGRAL ORGÂNICO	MENSAL
GABRIEL INDICATI DA SILVA	SUCO DE UVA INTEGRAL ORGÂNICO	MENSAL
GILNEI ALVES FERREIRA	SUCO DE UVA INTEGRAL ORGÂNICO	MENSAL
VALOR TOTAL DO AGRICULTOR		R\$39.991,75
DE ACORDO COM A CHAMADA PÚBLICA Nº001/2026-SME		

8.Dados da entidade executora

(X) Entidade executora: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTOS ORGÂNICOS DO PLANALTO, VALE DO ITAJAI E LITORAL CATARINENSE – ECOFRUTAS.

() Unidade executora

Endereço: :Rua Expedicionário Aleandro Stedile, N°2800, Bairro Itoupava, Rio do Sul SC

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento próprio de cada agricultor familiar

Nome do representante do grupo formal: Vili Valiati

Assinatura do representante do grupo formal:

VILI

VALIATI:56

429479900

Assinado de forma digital por VILI VALIATI:56429479900
Dados: 2026.06.05 14:31:13 -03'00'

Local e data: Rio do sul, 03 de junho de 2026.

ASSOC PROD
ORGANICOS DO
PLAN V DO ITAJAI E
LITORA:110014450
00102

Assinado de forma digital por ASSOC PROD ORGANICOS DO PLAN V DO ITAJAI E LITORA:11001445000102
Dados: 2026.06.05 14:31:34 -03'00'

PROJETO DE VENDA PARA GRUPOS FORMAIS

LOTE:02

Projeto de venda de alimentos da agricultura familiar para o PNAE – **Chamada Pública N°001/2026-SME**

1.Dados do grupo formal

1.Nome do grupo formal: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES ORGÂNICOS DO PLANALTO, VALE DO ITAJAI E LITORAL CATARINENSE – ECOFRUTAS.

2.CNPJ:11.001.445/0001-02

3.N° do CAF da pessoa jurídica (PJ): SC082025.03.000007525CAF

Email:agroindustria.valiati@gmail.com

4.Endereço:Rua Expedicionário Aleandro Stedile, N°2800, Bairro Itoupava, Rio do Sul SC

Fone:(47)3525-3630 (WhatsApp)

5.N° de associados/cooperados: 99 associados

6. N° de associados/cooperados com CAF PF no projeto: LOTE 2 25 associados

2.Representante legal

1.Nome do representante legal: Vili Valiati

2.CPF: 564.294.799-00

E-mail: agroindustria.valiati@gmail.com

3.Fone:(47)3525-3630

Celular (47)99923-1394

4.Endereço:Endereço:Rua Expedicionário Aleandro Stedile, N°2800, Bairro Itoupava, Rio do Sul SC

5.Dados bancários (cooperativa, associação e EFR)

1.Banco:Bando do Brasil

2.Agência:0276-3

3.Conta corrente:107.801-1

4.Indentificação do(a)forneecedor(a) da Agricultura Familiar

1	Nome do agricultor(a)	Se pertence a segmento de PCT informal qual	N° CAF PF	Gênero FEM/MASC.
2	LUIZ DE SOUZA	Não se aplica	SC***43899CAF(EXTRATO)	MASC
3	MARCELO FINGER	Não se aplica	SC***14471CAF(EXTRATO)	MASC
4	MARIA ASSUNTA KRUCINSKI	Não se aplica	SC***71436CAF(EXTRATO)	FEM

5	MAURO CHRIST	Não se aplica	SC***60317CAF(EXTRATO)	MASC
6	ODETE ZATTI	Não se aplica	RS***35921CAF(EXTRATO)	FEM
7	PAULO LUIZ LUNKES	Não se aplica	RS***79909CAF(EXTRATO)	MASC
8	PEDRINHO CANDURO	Não se aplica	RS***56878CAF(EXTRATO)	MASC
9	SAVIO BENTO LINHARES	Não se aplica	SC***93877CAF(EXTRATO)	MASC
10	SERGIO BUZANA	Não se aplica	SC***52397CAF(EXTRATO)	MASC
11	VILSON BUGS	Não se aplica	RS***43932CAF(EXTRATO)	MASC
12	ERICA CARDOSO	Não se aplica	SC***82502CAF(EXTRATO)	FEM
13	JOÃO REICHERT	Não se aplica	SC***10306CAF(EXTRATO)	MASC
14	MANOEL NASCIMENTO PEREIRA	Não se aplica	SC***19981CAF(EXTRATO)	MASC
15	PAULO ROBERTO PEREIRA PADILHA	Não se aplica	SC***38479CAF(EXTRATO)	MASC
16	PEDRO OTAVIO GUIMARAES	Não se aplica	SC***38454CAF(EXTRATO)	MASC
17	VILMAR ROGERIO CAMARGO	Não se aplica	SC***43881CAF(EXTRATO)	MASC
18	JOÃO MOTTA	Não se aplica	SC***95595CAF(EXTRATO)	MASC
19	JOSE GABRIEL MELO DA SILVA	Não se aplica	RS***09373CAF(EXTRATO)	MASC
20	LOIR RAIMUNDO DO AMARAL	Não se aplica	RS***12859CAF(EXTRATO)	MASC
21	LUIZ ANTONIO RECH	Não se aplica	RS***29850CAF(EXTRATO)	MASC
22	NOIMAR PANCOT	Não se aplica	RS***46710CAF(EXTRATO)	MASC
23	REINALDO ROEMIG	Não se aplica	SC***65394CAF(EXTRATO)	MASC
24	ROGERIO GIRARDI	Não se aplica	RS***22783CAF(EXTRATO)	MASC
25	VALDECIR PAULO LANDO	Não se aplica	RS***58647CAF(EXTRATO)	MASC
26	VILMAR PAULETT	Não se aplica	RS***57162CAF(EXTRATO)	MASC

5.Relação dos alimentos por agricultor(a)

1.Nome do Agricultor

PREÇO DE AQUISIÇÃO

	ALIMENTO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO	TOTAL
1	SUCO DE LARANJA INTEGRAL ORGÂNICO (LUIZ DE SOUZA)	LITROS	1.767	R\$22,63	R\$39.987,21
2	SUCO DE LARANJA INTEGRAL ORGÂNICO (MARCELO FINGER)	LITROS	1.767	R\$22,63	R\$39.987,21
3	SUCO DE LARANJA INTEGRAL ORGÂNICO (MARIA ASSUNTA KRUCINSKI)	LITROS	1.767	R\$22,63	R\$39.987,21
4	SUCO DE LARANJA INTEGRAL ORGÂNICO (MAURO CHRIST)	LITROS	1.767	R\$22,63	R\$39.987,21
5	SUCO DE LARANJA INTEGRAL ORGÂNICO (ODETE ZATTI)	LITROS	1.767	R\$22,63	R\$39.987,21
6	SUCO DE LARANJA INTEGRAL ORGÂNICO (PAULO LUIZ LUNKES)	LITROS	1.767	R\$22,63	R\$39.987,21
7	SUCO DE LARANJA INTEGRAL ORGÂNICO (PEDRINHO CANDURO)	LITROS	1.767	R\$22,63	R\$39.987,21
8	SUCO DE LARANJA INTEGRAL ORGÂNICO (SALVIO BENTO LINHARES)	LITROS	1.767	R\$22,63	R\$39.987,21
9	SUCO DE LARANJA INTEGRAL ORGÂNICO (SERGIO BUZANA)	LITROS	1.767	R\$22,63	R\$39.987,21

10	SUCO DE LARANJA INTEGRAL ORGÂNICO (VILSON BUGS)	LITROS	1.767	R\$22,63	R\$39.987,21
----	---	--------	-------	----------	--------------

PREÇO DE AQUISIÇÃO

	ALIMENTO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO	TOTAL
1	SUCO INTEGRAL DE MAÇÃ ORGÂNICO (ERICA CARDOSO)	LITROS	2.223	R\$17,99	R\$39.991,77
2	SUCO INTEGRAL DE MAÇÃ ORGÂNICO (JOÃO REICHERT)	LITROS	2.223	R\$17,99	R\$39.991,77
3	SUCO INTEGRAL DE MAÇÃ ORGÂNICO (MANOEL NASCIMENTO PEREIRA)	LITROS	2.223	R\$17,99	R\$39.991,77
4	SUCO INTEGRAL DE MAÇÃ ORGÂNICO (PAULO ROBERTO PEREIRA PADILHA)	LITROS	2.223	R\$17,99	R\$39.991,77
5	SUCO INTEGRAL DE MAÇÃ ORGÂNICO (PEDRO OTAVIO GUIMARAES)	LITROS	2.223	R\$17,99	R\$39.991,77
6	SUCO INTEGRAL DE MAÇÃ ORGÂNICO (VILMAR ROGERIO CAMARGO)	LITROS	2.223	R\$17,99	R\$39.991,77

PREÇO DE AQUISIÇÃO

	ALIMENTO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO	TOTAL
1	SUCO INTEGRAL DE UVA ORGÂNICO (JOÃO MOTTA)	LITROS	1.735	R\$23,05	R\$39.991,75
2	SUCO INTEGRAL DE UVA ORGÂNICO (JOSÉ GABRIEL MELO DA SILVA)	LITROS	1.735	R\$23,05	R\$39.991,75
3	SUCO INTEGRAL DE UVA ORGÂNICO (LOIR RAIMUNDO DO AMARAL)	LITROS	1.735	R\$23,05	R\$39.991,75
4	SUCO INTEGRAL DE UVA ORGÂNICO (LUIZ ANTONIO RECH)	LITROS	1.735	R\$23,05	R\$39.991,75
5	SUCO INTEGRAL DE UVA ORGÂNICO (NOIMAR PANCOT)	LITROS	1.735	R\$23,05	R\$39.991,75
6	SUCO INTEGRAL DE UVA ORGÂNICO (REINALDO ROEMIG)	LITROS	1.735	R\$23,05	R\$39.991,75
7	SUCO INTEGRAL DE UVA ORGÂNICO (ROGERIO GIRARDI)	LITROS	1.735	R\$23,05	R\$39.991,75
8	SUCO INTEGRAL DE UVA ORGÂNICO (VALDECIR PAULO LANDO)	LITROS	1.735	R\$23,05	R\$39.991,75
9	SUCO DE UVA INTEGRAL ORGÂNICO (VILMAR PAULETT)	LITROS	1.735	R\$23,05	R\$39.991,75
VALOR TOTAL DA PROPOSTA DO AGRICULTOR					R\$999.748,47

*Preço publicado N° chamada pública N°001/2026-SME

6.Totalização dos alimentos e valor total do projeto de venda do grupo formal por item

PREÇO DE AQUISIÇÃO

	ALIMENTO	UNIDADE	QUANTIDADE	UNITARIO	TOTAL
1	SUCO DE LARANJA INTEGRAL ORGÂNICO	LITROS	17.670	R\$22,63	R\$399.872,10
2	SUCO DE MAÇÃ INTEGRAL ORGÂNICO	LITROS	13.338	R\$17,99	R\$239.950,62
3	SUCO DE UVA INTEGRAL ORGÂNICO	LITROS	15.615	R\$23,05	R\$359.925,75
VALOR TOTAL DO PROJETO DE VENDA					R\$999.748,47

6.Totalização dos alimentos e valor total do projeto de venda do grupo formal por item

7.Cronograma de entrega dos alimentos

1.NOME AGRICULTOR(a) FAMILIAR	2.ALIMENTO	3.CRONOGRAMA E PERIODICIDADE DE ENTREGA
LUIZ DE SOUZA	SUCO DE LARANJA INTEGRAL ORGÂNICO	MENSAL
MARCELO FINGER	SUCO DE LARANJA INTEGRAL ORGÂNICO	MENSAL
MARIA ASSUTA KRUCINSKI	SUCO DE LARANJA INTEGRAL ORGÂNICO	MENSAL
MAURO CHRIST	SUCO DE LARANJA INTEGRAL ORGÂNICO	MENSAL
ODETE ZATTI	SUCO DE LARANJA INTEGRAL ORGÂNICO	MENSAL
PAULO LUIZ LUNKES	SUCO DE LARANJA INTEGRAL ORGÂNICO	MENSAL
PEDRINHO CANDURO	SUCO DE LARANJA INTEGRAL ORGÂNICO	MENSAL
SERGIO BUZANA	SUCO DE LARANJA INTEGRAL ORGÂNICO	MENSAL
VILSON BUGS	SUCO DE LARANJA INTEGRAL ORGÂNICO	MENSAL
SALVIO BENTO LINHARES	SUCO DE LARANJA INTEGRAL ORGÂNICO	MENSAL
VALOR TOTAL POR AGRICULTOR		R\$ 39.987,21
ERICA CARDOSO	SUCO DE MAÇÃ INTEGRAL ORGÂNICO	MENSAL
JOÃO REICHERT	SUCO DE MAÇÃ INTEGRAL ORGÂNICO	MENSAL
MANUEL NASCIMENTO PEREIRA	SUCO DE MAÇÃ INTEGRAL ORGÂNICO	MENSAL
PAULO ROBERTO PEREIRA PADILHA	SUCO DE MAÇÃ INTEGRAL ORGÂNICO	MENSAL
PEDRO OTAVIO GUIMARAES	SUCO DE MAÇÃ INTEGRAL ORGÂNICO	MENSAL
VILMAR ROGERIO CAMARGO	SUCO DE MAÇÃ INTEGRAL ORGÂNICO	MENSAL
VALOR TOTAL POR AGRICULTOR		R\$39.991,77
JOÃO MOTTA	SUCO DE UVA INTEGRAL ORGÂNICO	MENSAL
JOSÉ GABRIEL MELO DA SILVA	SUCO DE UVA INTEGRAL ORGÂNICO	MENSAL
LOIR RAIMUNDO DO AMARAL	SUCO DE UVA INTEGRAL ORGÂNICO	MENSAL
LUIZ ANTONIO RECH	SUCO DE UVA INTEGRAL ORGÂNICO	MENSAL
NOIMAR PANCOT	SUCO DE UVA INTEGRAL ORGÂNICO	MENSAL
REINALDO ROEMIG	SUCO DE UVA INTEGRAL ORGÂNICO	MENSAL
ROGERIO GIRARDI	SUCO DE UVA INTEGRAL ORGÂNICO	MENSAL
VALDECIR PAULO LANDO	SUCO DE UVA INTEGRAL ORGÂNICO	MENSAL
VILMAR PAULETT	SUCO DE UVA INTEGRAL ORGÂNICO	MENSAL
VALOR TOTAL DO AGRICULTOR		R\$39.991,75
DE ACORDO COM A CHAMADA PÚBLICA N°001/2026-SME		

8.Dados da entidade executora

(X) Entidade executora: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTOS ORGÂNICOS DO PLANALTO, VALE DO ITAJAI E LITORAL CATARINENSE – ECOFRUTAS.

() Unidade executora

Endereço: :Rua Expedicionário Aleandro Stedile, N°2800, Bairro Itoupava, Rio do Sul SC

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento próprio de cada agricultor familiar

Nome do representante do grupo formal: Vili Valiati

Assinatura do representante do grupo formal:

VILI
VALIATI:56
429479900

Assinado de forma
digital por VILI
VALIATI:56429479
900
Dados: 2026.06.05
14:33:32 -03'00'

ASSOC PROD
ORGANICOS DO
PLAN V DO ITAJAI E
LITORA:110014450
00102

Assinado de forma digital
por ASSOC PROD
ORGANICOS DO PLAN V
DO ITAJAI E
LITORA:11001445000102
Dados: 2026.06.05
14:33:53 -03'00'

Local e data: Rio do sul, 03 de junho de 2026.



CERTIFICADO DE CONFORMIDADE ORGÂNICA

A Genesis Certificações certifica que o Sistema de Produção Orgânica de:

AGROINDÚSTRIA E VINÍCOLA VALIATI LTDA

PRODUTOR: AGROINDÚSTRIA E VINÍCOLA VALIATI LTDA - CPF: 10.513.698/0001-00

ENDEREÇO: RUA EXPEDICIONÁRIO ALEANDRO STEDILE, 2800, CEP: 89162-780

MUNICÍPIO: RIO DO SUL/SC

TIPO: CERTIFICAÇÃO INDIVIDUAL

ÁREAS/UNIDADE CERTIFICADAS: N/A

Está em conformidade com os requisitos estabelecidos nos documentos normativos:

LEI Nº 10.831, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2003 - Dispõe sobre a agricultura orgânica e dá outras providências, DECRETO Nº 6.323, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2007 - Regulamenta a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003. LEI Nº 14.515, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022, altera a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003, INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 18, DE 20 DE JUNHO DE 2014 - Instituir o selo único oficial do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica, e estabelecer os requisitos para a sua utilização, INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 19, DE 28 DE MAIO DE 2009 - Aprova os mecanismos de controle e informação da qualidade orgânica, INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 18, DE 28 DE MAIO DE 2009 - Aprova o regulamento técnico para o processamento, armazenamento e transporte de produtos orgânicos e INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 24 de 1º DE JUNHO DE 2011 - Altera a tabela do Anexo III da Instrução Normativa Conjunta nº 18, de 28 de maio de 2009.

ESCOPO: PROCESSAMENTO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL

PRODUTOS ORGÂNICOS: MARCA COMERCIAL

- Valiati Orgânicos
- Ecofrutas
- Ecoserra
- Cooperfamília
- Agreco
- Lapinha Fazenda Margarida
- Nonno Giuseppe
- Coopajás
- Cooper Araquari
- Cooperar
- Cooperfavi
- Ecoilha
- COOPAFREN

PRODUTOS:

- Suco de Laranja Integral Orgânico
- Suco de Laranja, Maçã e Cenoura Integral Orgânico
- Suco de Maçã Integral Orgânico
- Suco de Tangerina Integral Orgânico
- Suco de Uva Integral Orgânico

MARCA COMERCIAL:

- Valiati Orgânicos
- Nonno Giuseppe

Gerente
Genesis Certificações



CERTIFICADO: 562-A/ORG

EMISSÃO: 03 de maio de 2026

VALIDADE: 04 de maio de 2027





CERTIFICADO DE CONFORMIDADE ORGÂNICA

PRODUTOS:

- Vinho Tinto de Mesa Seco Orgânico
- Vinho Branco de Mesa Seco Orgânico

Documento assinado digitalmente



FLAVIANA PATRICIA DA SILVA BIM

Data: 05/05/2026 11:06:29-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gerente
Genesis Certificações



CERTIFICADO: 562-A/ORG

EMIÇÃO: 03 de maio de 2026

VALIDADE: 04 de maio de 2027



CHAMADA PÚBLICA Nº001/2026 - SME

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA DE ALIMENTOS

A ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES ORGÂNICOS DO PLANALTO, VALE DO ITAJAI E LITORAL CATARINENSE- ECOFRUTAS, inscrito no CNPJ Nº 11.001.445/0001-02, domiciliado na Rua Expedicionario Aleandro Stedile 2800 Itoupava Rio do Sul SC , representada pelo seu presidente srº Vili Valiati 564.294.799-00,
DECLARA, para fins do disposto no Edital de Chamada Pública nº 001/2026 - SME , que os gêneros alimentícios a serem entregues são de produção própria, dos agricultores integrados na associação

RIO DO SUL 03/06/2026

VILI
VALIATI:56429479900
Assinado de forma digital por VILI VALIATI:56429479900
Dados: 2026.06.05 14:36:19 -03'00'

ASSOC PROD ORGANICOS DO PLAN V DO ITAJAI E LITORA:1100144500102
Assinado de forma digital por ASSOC PROD ORGANICOS DO PLAN V DO ITAJAI E LITORA:1100144500102
Dados: 2026.06.05 14:36:39 -03'00'

VILI VALIATI

ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES ORGÂNICOS DO PLANALTO, VALE DO ITAJAI E LITORAL CATARINENSE- ECOFRUTAS

1. Relação dos alimentos por agricultor(a)

1.Nome do Agricultor

PREÇO DE AQUISIÇÃO

	ALIMENTO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO	TOTAL
1	SUCO DE LARANJA INTEGRAL ORGÂNICO (ADEMIR ANTONIO DE MORES)	LITROS	1.767	R\$22,63	R\$39.987,21
2	SUCO DE LARANJA INTEGRAL ORGÂNICO (AGNALDO KLOPPEL)	LITROS	1.767	R\$22,63	R\$39.987,21
3	SUCO DE LARANJA INTEGRAL ORGÂNICO (CARLOS ANDRE KANIGOSKI)	LITROS	1.767	R\$22,63	R\$39.987,21
4	SUCO DE LARANJA INTEGRAL ORGÂNICO (DAIANA BORGUSEN)	LITROS	1.767	R\$22,63	R\$39.987,21
5	SUCO DE LARANJA INTEGRAL ORGÂNICO (DELCIO STROHER)	LITROS	1.767	R\$22,63	R\$39.987,21
6	SUCO DE LARANJA INTEGRAL ORGÂNICO (ZILDO BACH)	LITROS	1.767	R\$22,63	R\$39.987,21
7	SUCO DE LARANJA INTEGRAL ORGÂNICO (GILMAR JOSE OSTROVKI)	LITROS	1.767	R\$22,63	R\$39.987,21

8	SUCO DE LARANJA INTEGRAL ORGÂNICO (GIOMAR LUIS NHEVINSKI)	LITROS	1.767	R\$22,63	R\$39.987,21
9	SUCO DE LARANJA INTEGRAL ORGÂNICO (HILBERT MATHIAS)	LITROS	1.767	R\$22,63	R\$39.987,21
10	SUCO DE LARANJA INTEGRAL ORGÂNICO (ISAIAS WASTCHUQ)	LITROS	1.767	R\$22,63	R\$39.987,21

PREÇO DE AQUISIÇÃO

	ALIMENTO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO	TOTAL
1	SUCO INTEGRAL DE MAÇÃ ORGÂNICO (ADRIANO AMARAL GUIMARAES)	LITROS	2.223	R\$17,99	R\$39.991,77
2	SUCO INTEGRAL DE MAÇÃ ORGÂNICO (ALDAIR COSTA PEREIRA)	LITROS	2.223	R\$17,99	R\$39.991,77
3	SUCO INTEGRAL DE MAÇÃ ORGÂNICO (AMBELE DA SILVA)	LITROS	2.223	R\$17,99	R\$39.991,77
4	SUCO INTEGRAL DE MAÇÃ ORGÂNICO (ANDRESON AMARAL DE SOUZA)	LITROS	2.223	R\$17,99	R\$39.991,77
5	SUCO INTEGRAL DE MAÇÃ ORGÂNICO (ARILDO GRANEMANN DE MELO)	LITROS	2.223	R\$17,99	R\$39.991,77
6	SUCO INTEGRAL DE MAÇÃ ORGÂNICO (CLAUDIO CARDOSO PEREIRA)	LITROS	2.223	R\$17,99	R\$39.991,77
7	SUCO INTEGRAL DE MAÇA ORGÂNICO (ELINE APARECIDA AMARAL DE SOUZA)	LITROS	2.223	R\$17,99	R\$39.991,77

PREÇO DE AQUISIÇÃO

	ALIMENTO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO	TOTAL
1	SUCO INTEGRAL DE UVA ORGÂNICO (ACIR BOROTO)	LITROS	1.735	R\$23,05	R\$39.991,75
2	SUCO INTEGRAL DE UVA ORGÂNICO (ALEXANDRO FRANCISCO RECH)	LITROS	1.735	R\$23,05	R\$39.991,75
3	SUCO INTEGRAL DE UVA ORGÂNICO (ELIAS DA SILVA GUERRA)	LITROS	1.735	R\$23,05	R\$39.991,75
4	SUCO INTEGRAL DE UVA ORGÂNICO (ELIZEU JOSE INDICATI GUERRA)	LITROS	1.735	R\$23,05	R\$39.991,75
5	SUCO INTEGRAL DE UVA ORGÂNICO (FABIO SELANT MARCON)	LITROS	1.735	R\$23,05	R\$39.991,75

6	SUCO INTEGRAL DE UVA ORGÂNICO (FERNANDO CARISSIMI)	LITROS	1.735	R\$23,05	R\$39.991,75
7	SUCO INTEGRAL DE UVA ORGÂNICO (GABRIEL INDICATI DA SILVA)	LITROS	1.735	R\$23,05	R\$39.991,75
8	SUCO INTEGRAL DE UVA ORGÂNICO (GILNEI ALVES FERREIRA)	LITROS	1.735	R\$23,05	R\$39.991,75
VALOR TOTAL DA PROPOSTA DO AGRICULTOR					R\$999.748,49

*Preço publicado N° chamada pública N°001/2026-SME

2. Totalização dos alimentos e valor total do projeto de venda do grupo formal por item

PREÇO DE AQUISIÇÃO

	ALIMENTO	UNIDADE	QUANTIDADE	UNITARIO	TOTAL
1	SUCO DE LARANJA INTEGRAL ORGÂNICO	LITROS	17.670	R\$22,63	R\$399.872,10
2	SUCO DE MAÇÃ INTEGRAL ORGÂNICO	LITROS	15.561	R\$17,99	R\$279.942,39
3	SUCO DE UVA INTEGRAL ORGÂNICO	LITROS	13.880	R\$23,05	R\$319.934,00

1.Nome do Agricultor

PREÇO DE AQUISIÇÃO

	ALIMENTO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO	TOTAL
1	SUCO DE LARANJA INTEGRAL ORGÂNICO (LUIZ DE SOUZA)	LITROS	1.767	R\$22,63	R\$39.987,21
2	SUCO DE LARANJA INTEGRAL ORGÂNICO (MARCELO FINGER)	LITROS	1.767	R\$22,63	R\$39.987,21
3	SUCO DE LARANJA INTEGRAL ORGÂNICO (MARIA ASSUNTA KRUCINSKI)	LITROS	1.767	R\$22,63	R\$39.987,21
4	SUCO DE LARANJA INTEGRAL ORGÂNICO (MAURO CHRIST)	LITROS	1.767	R\$22,63	R\$39.987,21
5	SUCO DE LARANJA INTEGRAL ORGÂNICO (ODETE ZATTI)	LITROS	1.767	R\$22,63	R\$39.987,21
6	SUCO DE LARANJA INTEGRAL ORGÂNICO (PAULO LUIZ LUNKES)	LITROS	1.767	R\$22,63	R\$39.987,21
7	SUCO DE LARANJA INTEGRAL ORGÂNICO (PEDRINHO CANDURO)	LITROS	1.767	R\$22,63	R\$39.987,21
8	SUCO DE LARANJA INTEGRAL ORGÂNICO (SALVIO BENTO LINHARES)	LITROS	1.767	R\$22,63	R\$39.987,21
9	SUCO DE LARANJA INTEGRAL ORGÂNICO (SERGIO BUZANA)	LITROS	1.767	R\$22,63	R\$39.987,21
10	SUCO DE LARANJA INTEGRAL ORGÂNICO (VILSON BUGS)	LITROS	1.767	R\$22,63	R\$39.987,21

PREÇO DE AQUISIÇÃO

	ALIMENTO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO	TOTAL
1	SUCO INTEGRAL DE MAÇÃ ORGÂNICO (ERICA CARDOSO)	LITROS	2.223	R\$17,99	R\$39.991,77
2	SUCO INTEGRAL DE MAÇÃ ORGÂNICO (JOÃO REICHERT)	LITROS	2.223	R\$17,99	R\$39.991,77
3	SUCO INTEGRAL DE MAÇÃ ORGÂNICO (MANOEL NASCIMENTO PEREIRA)	LITROS	2.223	R\$17,99	R\$39.991,77
4	SUCO INTEGRAL DE MAÇÃ ORGÂNICO (PAULO ROBERTO PEREIRA PADILHA)	LITROS	2.223	R\$17,99	R\$39.991,77
5	SUCO INTEGRAL DE MAÇÃ ORGÂNICO (PEDRO OTAVIO GUIMARAES)	LITROS	2.223	R\$17,99	R\$39.991,77
6	SUCO INTEGRAL DE MAÇÃ ORGÂNICO (VILMAR ROGERIO CAMARGO)	LITROS	2.223	R\$17,99	R\$39.991,77

PREÇO DE AQUISIÇÃO

	ALIMENTO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO	TOTAL
1	SUCO INTEGRAL DE UVA ORGÂNICO (JOÃO MOTTA)	LITROS	1.735	R\$23,05	R\$39.991,75
2	SUCO INTEGRAL DE UVA ORGÂNICO (JOSÉ GABRIEL MELO DA SILVA)	LITROS	1.735	R\$23,05	R\$39.991,75
3	SUCO INTEGRAL DE UVA ORGÂNICO (LOIR RAIMUNDO DO AMARAL)	LITROS	1.735	R\$23,05	R\$39.991,75
4	SUCO INTEGRAL DE UVA ORGÂNICO (LUIZ ANTONIO RECH)	LITROS	1.735	R\$23,05	R\$39.991,75
5	SUCO INTEGRAL DE UVA ORGÂNICO (NOIMAR PANCOT)	LITROS	1.735	R\$23,05	R\$39.991,75
6	SUCO INTEGRAL DE UVA ORGÂNICO (REINALDO ROEMIG)	LITROS	1.735	R\$23,05	R\$39.991,75

7	SUCO INTEGRAL DE UVA ORGÂNICO (ROGERIO GIRARDI)	LITROS	1.735	R\$23,05	R\$39.991,75
8	SUCO INTEGRAL DE UVA ORGÂNICO (VALDECIR PAULO LANDO)	LITROS	1.735	R\$23,05	R\$39.991,75
9	SUCO DE UVA INTEGRAL ORGÂNICO (VILMAR PAULETT)	LITROS	1.735	R\$23,05	R\$39.991,75
VALOR TOTAL DA PROPOSTA DO AGRICULTOR					R\$999.748,47

*Preço publicado N° chamada pública N°001/2026-SME

1. Totalização dos alimentos e valor total do projeto de venda do grupo formal por item

PREÇO DE AQUISIÇÃO

	ALIMENTO	UNIDADE	QUANTIDADE	UNITARIO	TOTAL
1	SUCO DE LARANJA INTEGRAL ORGÂNICO	LITROS	17.670	R\$22,63	R\$399.872,10
2	SUCO DE MAÇÃ INTEGRAL ORGÂNICO	LITROS	13.338	R\$17,99	R\$239.950,62
3	SUCO DE UVA INTEGRAL ORGÂNICO	LITROS	15.615	R\$23,05	R\$359.925,75
VALOR TOTAL DO PROJETO DE VENDA					R\$999.748,47

DECLARAÇÃO DE LIMITE INDIVIDUAL POR CAF/ANO/EE_x

Com referência ao chamamento público nº 001/2026-SME

A ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES ORGÂNICOS DO PLANALTO, VALE DO ITAJAI E LITORAL CATARINENSE – ECOFRUTAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o N° 11.001.445/0001-02, com sede na rua Rua Expedicionário Aleandro Stedile, N°2800, Bairro Itoupava, Rio do Sul SC CEP 89.162-780, neste ato representada por seu presidente Sr. Vili Valiati, brasileiro, casado, agricultor, portador da cédula de indentidade RG n 1671587SC, inscrito no CPF sob o N°564.294.799-00, residente na rua Rua Expedicionário Aleandro Stedile, N°2800, Bairro Itoupava, Rio do Sul SC CEP 89.162-780, nos termos do estatuto social, DECLARA, que atenderá ao limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, por CAF/ANO/EE_x, referente á sua produção, conforme legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Rio do Sul, 03 de junho de 2026

Vili Valiati
PRESIDENTE

VILI
VALIATI:56
429479900

Assinado de forma
digital por VILI
VALIATI:56429479
900
Dados: 2026.06.05
14:45:15 -03'00'

ASSOC PROD ORGANICOS
DO PLAN V DO ITAJAI E
LITORAL:11001445000102

Assinado de forma digital
por ASSOC PROD
ORGANICOS DO PLAN V
DO ITAJAI E
LITORAL:11001445000102
Dados: 2026.06.05
14:45:34 -03'00'

ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES ORGÂNICOS DO PLANALTO, VALE DO ITAJAI E LITORAL
CATARINENSE – ECOFRUTAS



Prefeitura Municipal Rio do Sul - SC

Concede o presente

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

À Empresa: ASSOC PROD ORGANICOS DO PLAN V DO ITAJAI E LIT CAT-ECOFRUTAS

Nome Fantasia: ECOFRUTAS

CNPJ: 11.001.445/0001-02

Matriz

Insc. Mun. nº 166227

End.: RUA EXPEDICIONARIO ALEANDRO STEDILE

Nº 2800

Complemento:

Bairro: VALADA ITOUJAVA

Cidade: RIO DO SUL

CEP: 89160-000

Estado: SC

Atividade Principal: 9499500 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

Secundária(s):

Início das Atividades: 27/07/2009

Validade deste documento: **INDETERMINADO**

**VÁLIDO POR PRAZO INDETERMINADO, ENQUANTO PERMANECEREM
INALTERADAS AS CONDIÇÕES QUE DERAM CAUSA À SUA CONCESSÃO,
CONFORME PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR
Nº 191/2008 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008.**

Código de controle: 168236

Data emissão: 03/11/2009

Informações Complementares:

**ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO APÓS ATENDIDAS AS EXIGÊNCIAS
DA LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE VERSA SOBRE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA, MEIO AMBIENTE E POSTURAS.**

CONSERVAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO





Prefeitura Municipal Rio do Sul - SC

Concede o presente

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

À Empresa: AGROINDUSTRIA E VINICOLA VALIATI LTDA

Nome Fantasia:

CNPJ: 10.513.698/0001-00

Matriz

Insc. Mun. nº 165936

End.: RUA EXPEDICIONARIO ALEANDRO STEDILE

Nº 2800

Complemento:

Bairro: VALADA ITROUPAVA

Cidade: RIO DO SUL

CEP: 89160-000

Estado: SC

Atividade Principal: 1112700 - Fabricacao de vinho

Secundária(s): 0131800 - Cultivo de laranja
0132600 - Cultivo de uva
0133404 - Cultivo de outros citricos
0133411 - Cultivo de pessego
1031700 - Processamento, preservacao e producao de conservas de frutas, legumes
1033301 - Producao de sucos de frutas e de legumes
4633801 - Comercio atacadista de frutas, verduras, raizes, tuberculos, hortaliça
4635499 - Comercio atacadista de outras bebidas em geral
4637100 - Comercio atacadista de outros produtos alimenticios

Inicio das Atividades: 01/01/2009

Validade deste documento: INDETERMINADO

**VÁLIDO POR PRAZO INDETERMINADO, ENQUANTO PERMANECEREM
INALTERADAS AS CONDIÇÕES QUE DERAM CAUSA À SUA CONCESSÃO,
CONFORME PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR
Nº 191/2008 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008.**

Código de controle: 167945

Data emissão: 04/05/2009

Informações Complementares:

**ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO APÓS ATENDIDAS AS EXIGÊNCIAS
DA LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE VERSA SOBRE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA, MEIO AMBIENTE E POSTURAS.**

CONSERVAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO





FICHA TECNICA

PRODUTO:	SUCO		
NOME/DENOMINAÇÃO:	SUCO DE LARANJA INTEGRAL ORGÂNICO		
MARCA:	ECOFRUTAS		
N.º DE REGISTRO NO MAPA:	SC 000694-7.000005		
RAZÃO SOCIAL:	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES ORGÂNICOS DO PLANALTO, VALE DO ITAJAI E LITORAL CATARINENSE - ECOFRUTAS		
CNPJ:	11.001.445/0001-02		
ENDEREÇO:	RUA EXPEDICIONÁRIO ALEANDRO STEDELE, 2.800		
BAIRRO:	ITUUPAVA		
CIDADE:	RIO DO SUL		
CEP:	89.162-780		
ESTADO:	SANTA CATARINA		
FONE:	(47) 3525-3630 / 99923-1394		
E-MAIL:	Agroindustria.valiati@gmail.com		
FABRICANTE: AGROINDUSTRIA E VINICOLA VALIATI LTDA -ME	CNPJ: 10.513.698/0001-00		
ENDEREÇO:	RUA EXPEDICIONÁRIO ALEANDRO STEDELE, 2.800	ESTADO:	SANTA CATARINA
BAIRRO:	ITUUPAVA	FONE:	(47) 3525-3630 / 99923-1394
CIDADE:	RIO DO SUL	E-MAIL:	Agroindustria.valiati@gmail.com
CEP:	89.162-780		
CARACTERISTICA DO PRODUTO			
INGREDIENTES:	LARANJAS ORGÂNICA		
ADITIVOS ALIMENTARES (CONSERVANTES, CORANTES, ETC.):	SEM CONSERVANTES		
ELABORAÇÃO:	EXTRAÇÃO A FRIO E PASTEURIZADO.		
VALIDADE DO PRODUTO:	18 MESES OBS: APÓS ABERTO MANTER SOB REFRIGERAÇÃO E CONSUMIR EM ATÉ 5 DIAS		
SUJESTÃO DE PREPARO:	PARA CADA 01 LT DE SUCO ADICIONAR 03 LTS DE AGUA		
EMBALAGEM DO PRODUTO			
PRIMARIA:	VITRAL		
PESO:	1,5 LT - 1 LT - 300 ML		
SECUNDARIA:	PAPELÃO		
PESO:	1,5LT = 6 UNIDADES E 1,0 LT = 6 UNIDADES 300 ML = 12 UNIDADES		
RESPONSÁVEL TECNICO PELA FABRICAÇÃO DO PRODUTO	Aline Schuller		
NOME:	ALINE SCHULLER		
PROFISSÃO:	ENGENHEIRA AGRONOMA		
CARGO:	RESPONSÁVEL TECNICA		
CREA:	Nº 147254-0 SC		

Aline Schuller
Eng. Agrônoma
C.R.E.A.-SC 147254-0



FICHA TECNICA

PRODUTO:		SUCO	
NOME/DENOMINAÇÃO:		SUCO DE MAÇÃ INTEGRAL ORGÂNICO	
MARCA:		ECOFRUTAS	
N.º DE REGISTRO NO MAPA:		SC 000694-7.000002	
RAZÃO SOCIAL:		ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES ORGÂNICOS DO PLANALTO, VALE DO ITAJAI E LITORAL CATARINENSE - ECOFRUTAS	
CNPJ:		11.001.445/0001-02	
ENDEREÇO:		RUA EXPEDICIONÁRIO ALEANDRO STEDELE, 2.800	
BAIRRO:		ITOUPAVA	
CIDADE:		RIO DO SUL	
CEP:		89.162-780	
ESTADO:		SANTA CATARINA	
FONE:		(47) 3525-3630 / 99923-1394	
E-MAIL:		Agroindustria.valiati@gmail.com	
FABRICANTE: AGROINDUSTRIA E VINICOLA VALIATI LTDA -ME		CNPJ: 10.513.698/0001-00	
ENDEREÇO:	RUA EXPEDICIONÁRIO ALEANDRO STEDELE, 2.800	CEP:	89.162-780
BAIRRO:	ITOUPAVA	ESTADO:	SANTA CATARINA
CIDADE:	RIO DO SUL	FONE:	(47) 3525-3630 / 99923-1394
		E-MAIL:	Agroindustria.valiati@gmail.com
CARACTERISTICA DO PRODUTO			
INGREDIENTES:		MAÇÃS ORGÂNICAS	
ADITIVOS ALIMENTARES (ANTIOXIDANTES):		ACIDO ASCORBICO INS 300	
ELABORAÇÃO:		EXTRAÇÃO A FRIO E PASTEURIZADO.	
VALIDADE DO PRODUTO:		24 MESES OBS: APÓS ABERTO MANTER SOB REFRIGERAÇÃO E CONSUMIR EM ATÉ 5 DIAS	
SUJESTÃO DE PREPARO:		PARA CADA 01 LT DE SUCO ADICIONAR 03 LT DE AGUA	
EMBALAGEM DO PRODUTO			
PRIMARIA:		VITRAL	
PESO:		1,5 LT - 1 LT -300 ML	
SECUNDARIA:		PAPELÃO	
PESO:		1,5LT = 6 UNIDADES E 1,0 LT = 6 UNIDADES 300 ML = 12 UNIDADES	
RESPÓNSAVEL TECNICO PELA FABRICAÇÃO DO PRODUTO		Aline Schuller	
NOME:		ALINE SCHULLER	
PROFISSÃO:		ENGENHEIRA AGRONOMA	
CARGO:		RESPONSÁVEL TECNICA	
CREA:		Nº 147254-0 -SC	

Aline Schuller
 Eng. Agrônoma
 CREA-SC 147254-0



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

REGISTRO DE PRODUTO

Certifico que está devidamente registrada neste Ministério sob o Nº.: SC 000694-7.000007

O Produto: SUCO DE UVA INTEGRAL ORGÂNICO

Marca: AGRECO, BOTTEGA, ECOFRUTAS, LAPINHA, NONNO GIUSEPPE

Nº da Solicitação Eletrônica: 00022299/2017

Apresentado pelo Estabelecimento: AGROINDÚSTRIA E VINÍCOLA VALIATI LTDA - ME

CNPJ Nº: 10.513.698/0001-00 Inscrição Estadual Nº: 255759363

Localizado a: Rua Expedicionário Aleandro Stedille 2800 barracão

Bairro: Itoupava

Município: Rio do Sul

UF: SC

Concedido: 10/08/2017

Atendidos que foram os dispositivos regulamentares em vigor.

ESTE REGISTRO É VÁLIDO ATÉ: 10/08/2027

São José - SC, 11 de agosto de 2017.

CRISTIANE MÜLLER
AUDITORA FISCAL FEDERAL AGROPECUÁRIA
ENGº AGRº - CREA 22869
CHEFE SUBSTITUTA - SIPOV/DNA/SFA-SC



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular, de um lado, Agroindústria e vinícola valiati LTDA, CNPJ: 10.513.698/0001-00 , IE: 255759363, Rua Expedicionário Aleandro Stedile 2800, Itoupava Rio do sul Santa Catarina, neste ato, representada por seu sócio-gerente, Sueli Valiati, CPF:775.086.299-49, RG 2123230: domiciliada na Rua Expedicionário Aleandro Stedile 2734, Itoupava Rio do sul Santa Catarina doravante, 89162-780, denominada CEDENTE e, de outro lado, A Associação de Produtores Orgânicos do Planalto Vale do Itajaí e Litoral Catarinense -ECOFRUTAS, CNPJ...11.001.445/0001-Rua Expedicionário Aleandro Stedile 2800, Itoupava Rio do sul Santa Catarina, neste ato representada Pelo seu presidente Sr Vili Valiati CPF:...564.294.799-00, RG: .1.671.587,Rua Expedicionário Aleandro Stedile 2800, Itoupava Rio do sul Santa Catarina, doravante denominada CESSIONÁRIA, tem justo contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Na classe de produtora de sucos, doces, geleias, a CEDENTE detém o registro do estabelecimento e dos produtos junto ao Ministério da Agricultura MAPA.

CLÁUSULA SEGUNDA: A CEDENTE prestará para a CESSIONÁRIA os serviços de agroindustrialização de frutas e legumes, originando outros produtos como: sucos, néctares, doces conservas, picles, que serão registrados com a marca ECOFRUTAS.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente contrato tem início na data de sua assinatura e poderá ser, revogado ou rescindido a qualquer tempo, mediante prévio aviso de 06 (seis) meses.

CLÁUSULA QUARTA: A CESSIONÁRIA não poderá, a qualquer título, ceder o uso da marca ECOFRUTAS, a terceiros.

CLÁUSULA QUINTA: A CESSIONÁRIA não se obrigará pelo pagamento de qualquer compensação pelo uso da marca ECOFRUTAS, durante o prazo em que dedicar-se a comercializar os Sucos, doces, Geléias da fabricação da CEDENTE.

CLÁUSULA SEXTA: A CESSIONÁRIA não poderá usar a marca própria ou de terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA: A CEDENTE poderá a qualquer tempo inspecionar os produtos comercializados pela CESSIONÁRIA.

CLÁUSULA OITAVA: Em caso de rescisão do presente instrumento, a CESSIONÁRIA se obriga a, de imediato, abster-se de utilizar a marca ECOFRUTAS, sob pena de responder civil e criminalmente na forma da lei.

CLÁUSULA NONA: Os valores dos serviços prestados serão por unidade de produto processado sendo que os mesmos serão ajustados e acordados anualmente.



CLÁUSULA DÉCIMA: Aplicam-se, no que couber ao presente, além das disposições dos Códigos Civil e Comercial Brasileiro, as disposições do Código de Propriedade Industrial.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Elegendo o foro da Comarca de Rio do Sul Santa Catarina, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento, excetuando-se qualquer outro por mais privilegiado que seja, firmam-no as partes em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, perante as testemunhas a tudo presentes.

Rio do Sul, SC, 15 de JULHO de 2013.

Sauli Valiati
CEDENTE

Agroindústria e vinícola valiati LTDA,
CNPJ: 105136980001-00, IE: 255759363

Vili Valiati
CEDENTE

ECOFRUTAS,

CNPJ;..11.001.445/0001-02..CESSIONÁRIA

TESTEMUNHAS:

Mario Bottega
Mario Bottega CPF: 586354678-49

Vili Valiati
Vili Valiati CPF: 564294799-00

RELAÇÃO ENUMERADAS DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 1.CNPJ DA ASSOCIAÇÃO
- 2.EXTRATO DA CAF E ASSOCIADOS DA PESSOA JURÍDICA
- 3.RELAÇÃO NUMERAD DE MULHERES COM CAF PESSOA FÍSICA CONSTANTE NA CAF PESSOA JURÍDICA
- 4.RELAÇÃO NUMERADA DE JOVENS AGRICULTORES COM IDADE ENTRE 15 A 29 ANOS
- 5.CÓPIA DO ESTATUTO ECOFRUTAS
- 6.ATA DA ATUAL DIRETORIA ECOFRUTAS
- 7.CND FEDERAL
- 8.CND FGTS
- 9.CND TRABALHISTA
- 10.CND ESTADUAL
- 11.CND MUNICIPAL
- 12.CERTIDÃO NEGATIVA IMOBILIÁRIOS AGROINDÚSTRIA SALA 1
- 13.CERTIDÃO NEGATIVA IMOBILIÁRIOS AGROINDÚSTRIA SALA 2
- 14.NOTA DE ESCLARECIMENTO
- 15.PROJETO DE VENDA LOTE 1
- 16.PROJETO DE VENDA LOTE 2
- 17.CERTIFICADO DE CONFORMIDADE ORGÂNICA AGROINDÚSTRIA E VINÍCOLA VALIATI LTDA
- 18.DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA
- 19.RELAÇÃO DOS AGRICULTORES PARTICIPANTES LOTE 1 E LOTE 2 VALORES E PRODUTOS
- 20.DECLARAÇÃO DE LIMITE INDIVIDUAL
- 21.ALVARA SANITÁRIO AGROINDÚSTRIA
- 22.ALVARA SANITÁRIO ECOFRUTAS
- 23.FICHAS TÉCNICAS LARANJA
- 24.FICHAS TÉCNICAS MAÇA
- 25.FICHA TÉCNICAS UVA
- 26.REGISTRO DO ESTABELECIMENTO
- 27.REGISTRO DO SUCO DE LARANJA
- 28.REGISTRO DO SUCO DE MAÇA
- 29.REGISTRO DO SUCO DE UVA
- 30.CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
- 31.RELAÇÃO DOS AGRICULTORES COM CAF CHAMADA PÚBLICA 001/2026-SME LOTE 1 E 2

